



BRASNORTE

PREFEITURA

LEI Nº. 2.716/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2.023, e dá outras providências.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Disposições Preliminares	Fundamentação legal
<p>Artigo 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2.023, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none">I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;II - orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;III - disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;IV - disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;V - equilíbrio entre receitas e despesas;VI - critérios e formas de limitação de empenho;VII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;VIII - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;IX - autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;X - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;XI - definição de critérios para início de novos projetos;XII - definição das despesas consideradas irrelevantes;XIII - incentivo à participação popular;XIV - as disposições gerais.	<ul style="list-style-type: none">- CF art.165 § 2º- LRF, art. 4º, § 2º, V
<p>Seção I Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal</p>	
	<ul style="list-style-type: none">- CF art. 165, §2º- CF art. 165, § 7º



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

PREFEITURA

<p>Artigo 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2.023, especificadas de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2023-2025, são as constantes no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2.023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.</p> <p><i>§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2.023 poderá alterar as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo, exceto os programas de governo e suas respectivas metas.</i></p> <p><i>§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2.023 conterà demonstrativo da observância e consolidação das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.</i></p>	<p>- Art. 4º da LRF</p>
<p>Seção II</p> <p>Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual</p> <p>Subseção I</p> <p>Das Diretrizes Gerais</p>	
<p>Artigo 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, sub funções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2023-2025.</p>	<p>- Portaria SOF nº 42/99</p> <p>- Portaria STN nº 163/01</p> <p>- CF art. 167, VI</p>
<p>Artigo 4º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa, no mínimo, por modalidade de aplicação, conforme art. 6º. da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.</p>	<p>- Portaria STN nº 163/01, art. 6º</p> <p>- RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 15/2010 – TCE/MT</p>
<p>Artigo 5º. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias que recebam recursos do Tesouro Municipal.</p>	<p>- CF art. 165 § 5º, I, II e III</p> <p>- LRF art. 50, III</p>
<p>Artigo 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:</p> <p>I - texto da lei;</p> <p>II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;</p>	<p>- Lei nº 4.320/64, arts. 2º e 22</p> <p>- CF art. 165, § 5º</p> <p>- CF. art. 100, § 1º</p> <p>- LRF art. 5º</p>



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

☎ (66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

PREFEITURA

<p>III - quadros orçamentários consolidados;</p> <p>IV - anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;</p> <p>V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;</p> <p>VI - acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no <i>caput</i>, os seguintes demonstrativos:</p> <ul style="list-style-type: none">a - demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;b - demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;c - demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, conforme Lei nº 14.113/2020; <p>VII - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;</p> <p>VIII - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.</p> <p>Artigo 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2.023, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2.022, projetados ao exercício a que se refere.</p> <p>Parágrafo único. <i>O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, demonstrativo dos riscos fiscais e providências, demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e metas anuais, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.</i></p> <p>Artigo 8º. Integram esta Lei os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.</p> <p>Parágrafo único. <i>O Poder Executivo Municipal disponibilizará ao Poder Legislativo, no mínimo de 15 (quinze) dias antes do prazo final para</i></p>	<p>- LRF art. 12</p>
---	----------------------



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

☎ (66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

PREFEITURA

<p><i>encaminhamento de suas propostas orçamentárias, as alterações dos demonstrativos descritos no caput deste artigo.</i></p> <p>Artigo 9º. O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até 10 de setembro de 2022, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.</p> <p>Parágrafo único. Caso não seja encaminhado os documentos do caput deste artigo, será considerado para fins de proposta orçamentárias, as informações constantes no Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.</p>	
Subseção II Das alterações do Orçamento	
<p>Artigo 10. Para a abertura de créditos adicionais a Lei Orçamentária Anual, obedecerá ao disposto no artigo 43 na Lei Federal nº 4.320, de 1964.</p> <p>Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesa e fontes de recursos em projetos, atividades e operações especiais já existentes, bem como promover alterações de fontes de recursos em dotações orçamentárias, respeitando as codificações da Portaria SOF nº 42/1999 e da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.</p> <p>Artigo 11. Além da autorização disposta no artigo 10, fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, transpor, remanejar e transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Lei nº 4.320/64, arts.43- CF art. 167, V,VI e VII- RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 15/2010 – TCE/MT
Subseção III Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal	
<p>Artigo 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.</p> <p>§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.</p> <p>§ 2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da</p>	<ul style="list-style-type: none">- LRF arts. 29, 30, 31e 32- Resolução 40/2001 do Senado Federal- Resolução 43/2001 do Senado Federal



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

PREFEITURA

<i>Constituição Federal.</i>		
<p>Artigo 13. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2.023, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.</p> <p>Artigo 14. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.</p> <p>Artigo 15. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.</p>		
Subseção IV Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência		
<p>Artigo 16. A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2.023, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.</p>	- LRF art. 5º, III	
Seção III Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários Subseção I Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais		



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

PREFEITURA

<p>Artigo 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, reajustes, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.</p> <p><i>§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2.023 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.</i></p> <p><i>§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.</i></p>	<ul style="list-style-type: none">- LRF arts. 18 ao 23- LRF art. 22, V- CF art. 169- LRF, arts. 15 ao 17	
<p>Subseção II Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras</p>		
<p>Artigo 18. Se durante o exercício de 2.023 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário ou horas extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.</p> <p><i>Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.</i></p>	<ul style="list-style-type: none">- LRF art. 22, V	
<p>Seção IV Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município</p>		
<p>Artigo 19. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2.023, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de</p>	<ul style="list-style-type: none">- CF art. 165, § 2º- LRF art. 14	



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

☎ (66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

PREFEITURA

aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Artigo 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, ficando o poder executivo autorizado a promover alterações, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

XI - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária e não tributária, compreendendo a concessão, ampliação ou renovação de incentivos ou benefícios fiscais, dos quais decorram renúncia de



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

PREFEITURA

receitas, nos termos do artigo 14, da LRF.

§ 1º. Ocorrendo alterações na Legislação Tributária, ficará o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 2º. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Artigo 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária, ficando autorizado para isto, estabelecer em Lei específica, Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

Artigo 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Artigo 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Artigo 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2023 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2023 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

- LRF art. 4º, I, a
- LRF art. 14
- LRF arts. 15, 16 e 17



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

☎ (66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

PREFEITURA

Artigo 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - Para elevação das receitas:

- a - a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;
- b - atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c - chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - Para redução das despesas:

- a - implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b - revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Artigo 26. Na fixação da despesa e estimativa da receita serão estritamente observados os seguintes princípios:

I - austeridade na gestão dos recursos públicos;

II - modernização continuada da ação governamental, com vistas ao aumento constante da sua eficiência e eficácia.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Artigo 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2.023, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. *Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.*

§ 2º. *O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.*

§ 3º. *Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.*

§ 4º. *Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.*

- LRF, art. 9º e art. 31, §1º, II
- LRF, art. 9º, § 2º
- Lei nº 10.028/00 art. 5º, III



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

PREFEITURA

<p style="text-align: center;">Seção VII</p> <p style="text-align: center;">Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos</p>	
<p>Artigo 28. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.</p> <p>Artigo 29. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.</p> <p>§ 1º. A Lei Orçamentária de 2.023 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo".</p> <p>§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.</p> <p>§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.</p>	<p>- LRF, art. 4º, I, c</p>
<p style="text-align: center;">Seção VIII</p> <p style="text-align: center;">Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas</p>	
<p>Artigo 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:</p> <p>I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;</p> <p>II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;</p> <p>III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.</p> <p>Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a</p>	<p>- LRF art.4º, I, f</p> <p>- LRF art. 26</p> <p>- Lei nº 4.320/64, art.12, §§ 2º, 3º, 6º</p> <p>- Lei nº 4.320/64, art.16 a 19 e 21</p> <p>- CF/88 - art. 167, VI</p>



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

☎ (66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

PREFEITURA

entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2.023 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Artigo 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Artigo 32. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as autorizadas por lei específica no âmbito do Município.

Artigo 33. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 34. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Artigo 35. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou altera-la.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE -



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

☎ (66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

PREFEITURA

Programa Dinheiro Direto na Escola.

Artigo 36. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. *As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda à pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde ou da Assistência Social.*

Artigo 37. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. *O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.*

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Artigo 38. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. *A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.*

- LRF art. 62
- CF art. 241

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Artigo 39. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2.023, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

- LRF art. 8º
- LRF art. 13



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

PREFEITURA

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Serviço de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2.023, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2.023;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Artigo 40. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2.023 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2023-2025 e com as normas desta Lei;

II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2.023, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2.022.

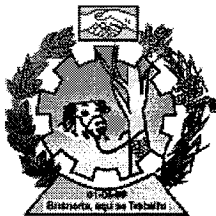
- LRF art. 5º, § 5º
- CF art. 167, § 1º
- LRF art. 45
- LRF art. 48



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE

PREFEITURA

<p>Artigo 41. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.</p>	
<p style="text-align: center;">Seção XII Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes</p>	
<p>Artigo 42. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.</p>	- LRF art. 16, § 3º
<p style="text-align: center;">Seção XIII Do Incentivo à Participação Popular</p>	
<p>Artigo 43. O projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2.023, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.</p> <p><i>Parágrafo único - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.</i></p> <p>Artigo 44. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:</p> <p><i>I - elaboração da proposta orçamentária de 2.023, mediante regular processo de consulta;</i></p> <p><i>II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.</i></p>	

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

☎ (66) 3592-3200

Publicado por
Afixação
15/12/2022

BRASNORTE
PREFEITURA



BRASNORTE
P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

PLDO - 2023

Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos
Fiscais

MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT

Agosto/2022

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



BRASNORTE

PREFEITURA

Introdução

A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. A Constituição Federal estabelece que compete à Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- Compreender as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientar a elaboração da lei orçamentária anual;
- Dispor sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), além do disposto na Constituição, a LDO deve dispor sobre:

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas seguintes hipóteses:
 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais; ou
 - Enquanto perdurar o excesso de dívida consolidada de ente da Federação que tenha ultrapassado o respectivo limite ao final de um quadrimestre.
- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e
- Demais condições e exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu ainda que integrará o projeto de LDO o Anexo de Metas Fiscais (AMF), em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Anexo de Metas Fiscais conterá ainda:

- Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, bem como dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial; e
- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



BRASNORTE

PREFEITURA

Além do Anexo de Metas Fiscais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais (ARF), onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

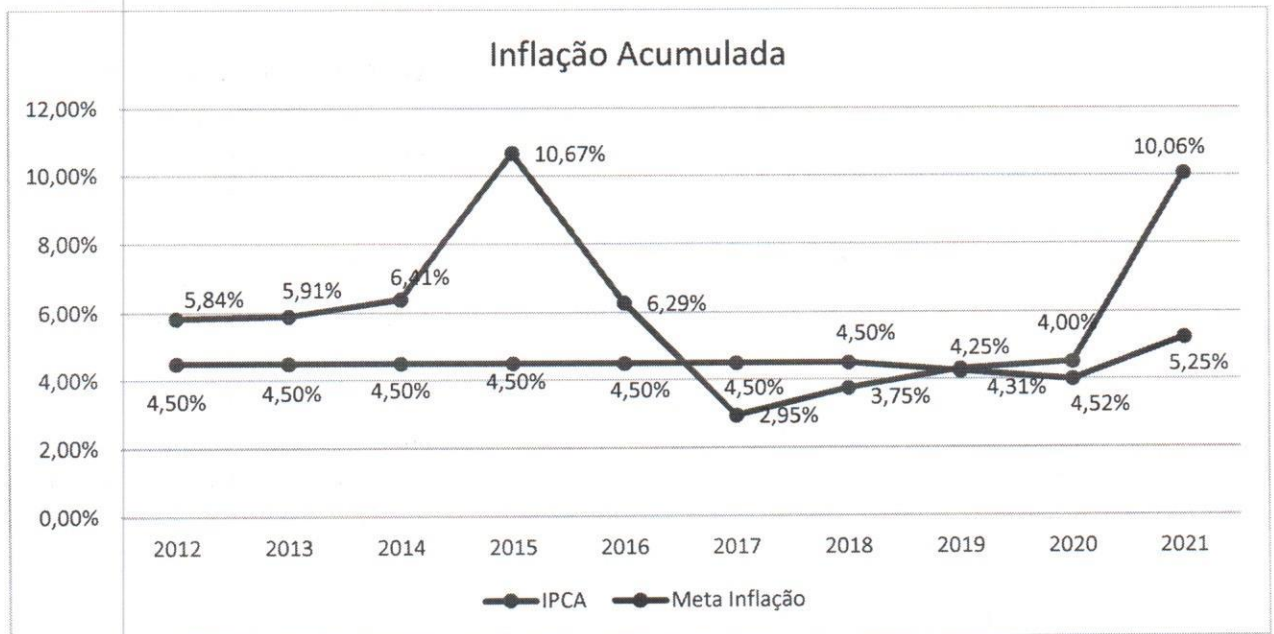


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

1. CENÁRIO ECONÔMICO

Os principais parâmetros macroeconômicos projetados para a construção do cenário base são os seguintes: (i) de atividade econômica, envolvendo o PIB; (ii) da inflação; (iii) do setor externo, incluindo taxa de câmbio; e (iv) dos agregados monetários e taxa de juro básica da economia. Todas as demais variáveis incorporadas na construção do cenário base ou que podem vir a afetá-lo são consideradas de cunho não macroeconômico. O cenário base é a referência para a projeção das receitas do governo e para o estabelecimento do nível de despesas compatível com a meta de superávit primário estabelecida no corpo da LDO, assim como para as projeções de dívida pública. Todavia, é importante salientar que o próprio lapso temporal entre a elaboração da LDO e o início do ano a que ela se aplica resulta na majoração dos riscos em torno da consecução do cenário base originalmente projetado.

O atual cenário apresenta sinais de retomada do crescimento econômico mesmo que de forma tímida no cenário nacional. No caso específico do Estado de Mato Grosso o governo observa uma melhoria na arrecadação, inclusive de tributos partilhados com os municípios. Não obstante a melhora do cenário, a superação da crise no nível fiscal do estado exigirá provavelmente mais alguns anos. No cenário macroeconômico o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do Brasil, fechou 2021 em 10,06%, acima do centro da meta fixada pelo governo, que era de 3,75%, com margem de tolerância que ia de 2,25% até um limite máximo de 5,25%. O gráfico mostra a evolução do IPCA nos últimos 10 anos:



Fonte: IBGE e Banco Central



BRASNORTE

PREFEITURA

TABELA 1 - CENÁRIO MACROECONOMICO DE REFERÊNCIA

No ano de 2020, o mundo foi assolado pela disseminação da pandemia de coronavírus (Covid-19), a qual tem ceifado milhares de vidas e impactado a saúde de muitas famílias e a economia dos países. Os efeitos sanitários e econômicos têm sido devastadores, gerando uma das maiores recessões nos últimos 100 anos. Conforme é notório, o Brasil não passou imune à recessão global. A divulgação do PIB de 2020 pelo IBGE indicou uma redução real de 4,1%. Apesar dessa forte retração da atividade, o resultado foi melhor do que as expectativas de mercado e de organismos internacionais, dentre os quais alguns, em meados do ano passado, chegaram a estimar uma retração real do PIB superior a 9%.

Em 2021, a continuidade dos impactos advindos da pandemia da Covid-19 tornou o cenário ainda bastante desafiador e incerto, no qual, a economia voltou a ter um crescimento satisfatório no exercício. Por outro lado, em 2021 a inflação registrou um alta significativa, o que continua ocorrendo no exercício de 2022.

Divulgado em 25/07/2022, pelo Banco Central (BC), o boletim Focus apontou uma previsão de crescimento de 1,93% para o Produto Interno Bruto (PIB Brasil) em 2023. O Detalhamento dos Indicadores Econômicos utilizados para o cenário da LDO 2023 do Estado de Mato Grosso, apresnteta uma previsão de crescimento de 4,05% para Produto Interno Bruto do Estado de Mato Grosso (PIB/MT). Segue abaixo, tabela dos indicadores e parâmetros projetados - 2022-2025:

INDICADORES E PARÂMETROS PROJETADOS - 2022-2025

Indicadores Econômicos	Projeção			
	2022	2023	2024	2025
PIB Brasil a Preços Correntes (R\$ milhões)	9.448.068,58	10.194.764,25	10.730.425,54	11.382.335,53
PIB Brasil (cresc. Real % a.a.)	1,93	0,49	1,70	2,00
PIB Mato Grosso a Preços Correntes (R\$ milhões)	216.885,89	235.356,07	255.528,82	277.430,60
PIB Mato Grosso - Variação Real (% a. a.)	4,05	3,73	3,73	3,73
PIB Brasnorte a Preços Correntes (R\$ milhões)	1.901,24	2.144,33	2.302,57	2.527,67
PIB Brasnorte - Variação Real (% a. a.)	5,82	4,35	4,63	4,78
SELIC (% a.a.)	13,75	10,75	8,00	7,50
IGP-M (% anual)	11,59	4,77	4,00	4,00
IPCA (% anual)	7,30	6,44	6,73	6,88
INPC (% anual)	8,47	6,51	6,92	7,33
Índice Participação dos Municípios - IPM (% anual)	0,92604	0,93238	0,93891	0,94558
CDI (% anual) - Taxa dezembro	8,76	13,65	11,77	7,40
TJLP (% anual) - acumulado ao ano	6,55	5,77	5,50	6,15

Fonte: Secretaria de Estado de Fazenda (PLDO/2023). Banco Central do Brasil - Focus Relatório de Mercado (22/07/22). Bradesco - Projeções de Longo Prazo. GFM Consultoria Econômica.

Apesar do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB Brasil) para o exercício de 2023 prevê um cenário de crescimento de apenas 0,49%, o Estado de Mato Grosso apresenta uma previsão maior de 3,73%, demonstrando o elevado crescimento do estado. Observe ainda, que o PIB do município de Brasnorte possui uma previsão ainda maior de 4,35%.



BRASNORTE

P R E F E I T U R A

Constatamos que os índices de preços possuem uma previsão de queda para o exercício de 2023, 2024 e 2025, no qual, destacamos o IGP-M, IPCA, SELIC e INPC.

Outro fator de grande relevância é que o município de Brasnorte boa parte de sua economia voltada ao agronegócio, no qual, esse ano está passando por grande instabilidades de preço, devido a falta de fertilizantes decorrentes da guerra entre Ucrânia e Rússia. Entre março de 2020 e março de 2022, a ureia, principal fertilizante derivado do nitrogênio, teve um aumento de 224%. O fósforo subiu 239%, e o potássio, 269%. Os dados são da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Com base nisso, o aumento demasiado causada por esses produtos influenciam diretamente na economia no município.



BRASNORTE

PREFEITURA

ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

2. INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Também fortalece a política fiscal o alinhamento às melhores práticas internacionais de ações de aperfeiçoamento da governança pública, tais como, o aprimoramento da eficiência da alocação dos recursos com medidas de racionalização dos gastos públicos, melhoria nas técnicas de gestão e controle, ampliação dos mecanismos de transparência.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1º. [...]

§ 1º A **responsabilidade na gestão fiscal** pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o **equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas** e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidadas e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais (Resultados Primário e Nominal) visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento público no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.



BRASNORTE

PREFEITURA

De maneira geral o resultado primário é apurado com base em:

a) **Receitas não financeiras ou primárias** – Correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

- i. ganhos obtidos em aplicações financeiras;
- ii. ingressos decorrentes de operações de crédito;
- iii. recebimentos decorrentes de empréstimos concedidos pelo governo;
- iv. receitas decorrentes de alienações de bens, como as relativas à privatização de empresas estatais.

Os recursos arrecadados em exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentários adicionais são classificados como fonte financeira.

b) **Despesas não financeiras ou primárias** – Despesa total, deduzidas aquelas com:

- i. amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
- ii. aquisição de títulos de capital já integralizado;
- iii. concessão de empréstimos com retorno garantido.

O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo. Assim, a estrutura dos demonstrativos segue o modelo e regras estabelecido pela STN no referido Manual. A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal. A seguir são apresentados em cumprimento às exigências da LRF os principais parâmetros e a metodologia de cálculo utilizada para as projeções dos fluxos de receitas e despesas, bem como a projeção da do estoque de dívida e disponibilidades.



3. PROJEÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS (CRITÉRIO ACIMA DA LINHA)

As receitas e despesas estimadas para o triênio 2023 a 2025 levaram em consideração a grade de parâmetros macroeconômicos e os fluxos projetados pela Secretaria Municipal de Finanças, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Secretaria de Fazenda do Estado. Também foram considerados os esforços que estão sendo realizados pela administração fazendária na modernização da cobrança dos tributos, as diversas ações de combate à inadimplência, além da possibilidade de captação de recursos voluntários vindos da União e do Estado.

3.1 Receitas que impactam os resultados fiscais

O resultado primário é impactado do lado das receitas pela apuração e projeção das receitas primárias. A seguir apresentam-se os critérios utilizados para projeção das principais receitas primárias:

- a) **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 1.019.227,08, representando 1,00% das Receita Primárias. Considerando que essa receita foi reajusta no percentual de 10,96% conforme Decreto Municipal N° 208/2021 que fixa a UPFM e tem como perspectiva arrecadar no 2º. Semestre/2022 o montante de R\$ 894.028,99 (Arrecadação do 2º. Semestre/2021 + 10,96% UPF) e que a revisão/reajuste desse tributos é realizada anualmente pelo INPC (Previsão de 8,47% para 2022), chegamos a uma previsão para o exercício de 2022 no montante de R\$ 1.226.019,95, já deduzidas as renúncias fiscais. Ressaltamos que em consulta ao sistema tributário municipal não identificamos empreendimentos imobiliários em fase de implantação. Segue abaixo, tabela:

	Arrecadado 2º. Semestre/2021 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Arrecadado 1º. Semestre/2022 (d)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2023 (g)	Previsto 2023 (h) = f x g
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	805.721,87	10,96%	894.028,99	236.255,84	1.130.284,83	8,47%	1.226.019,95

- b) **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 2.030.593,20, representando 1,99% das Receita Primárias. Essa receita não possui uma sazonalidade para análise, pois independe de lançamento do tributos por parte do fisco municipal, por ser um tributo na modalidade declaratório. Desta forma, optamos por atualizar os valores arrecadados em 2021 para o exercício de 2023 a 2024, levando em consideração ainda, a diferença entre o arrecadado no 1º. Semestre/2021 em comparação com o 1º. Semestre/2022, subtraído o valores inflacionários, no qual, chegamos a seguinte previsão:

	Arrecadado 2021 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Outras Variações (e)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2022 (g)	Previsto 2023 (h) = f x g
Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	2.030.593,20	10,96%	2.253.146,21	719.622,47	2.972.768,68	8,47%	3.224.562,19

- c) **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 3.668.482,31, representando 3,60% das Receita Primárias. Considerando que essa receita possui pouca variação mensal e que para o exercício de 2022 constatamos um aumento considerável de arrecadação no 1º. Semestre/2022, projetamos para 2º. Semestre/2022 a mesma base, no qual aplicamos o índice de crescimento para 2023 com base na previsão do PIB de Brasnorte. Também consideramos na estimativa de aumento de ISSQN, tendo em vista as obras de revitalização da MT-170 a serem realizadas pelo Estado de Mato Grosso, no qual serão investidos R\$ 126.400.000,00, conforme RDC Presencial n. 033/2022, homologado em 21/06/2022. Segue abaixo tabela:



BRASNORTE

PREFEITURA

	Arrecadado 1º. Semestre/2022 (a)	Atualizado (c) = a x b	Previsto 1º. Semestre/2022 (d)	Outras Variações (e)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2023 (g)	Previsto 2023 (h) = f x g
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.412.678,09	2.412.678,09	2.412.678,09	820.000,79	5.645.356,97	4,35%	5.890.930,00

- d) **Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte** – Essa receita possui como principal fato gerador o IRRF dos servidores e arrecadou R\$ 3.087.752,54 em 2021, representando 3,03% das Receita Primárias. Considerando que até o mês de Junho/2022 foi arrecadado o montante de R\$ 1.541.739,68, que tem como perspectiva arrecadar no 2º. Semestre/2022 o montante de R\$ 2.139.207,82 (Arrecadação do 2º. Semestre/2021 + 15,12% RGA) e que a revisão/reajuste dos servidores é efetuada anualmente pelo IPCA (previsão de 7,30% para 2022). Segue abaixo tabela:

	Arrecadado 2º. Semestre/2021 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Arrecadado 1º. Semestre/2022 (d)	Outras Variações (e)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2022 (g)	Previsto 2023 (h) = f x g
IRRF	1.858.241,68	15,12%	2.139.207,82	1.541.739,68		3.680.947,50	7,30%	3.949.656,67

- e) **Taxas** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 1.725.136,29, representando 1,69% das Receita Primárias. Considerando que sua principal receita advem do Alvará de Funcionamento e localização, que essa receita foi reajusta no percentual de 10,96% conforme Decreto Municipal N° 208/2021 que fixa a UPFM e tem como perspectiva arrecadar no 2º. Semestre/2022 o montante de R\$ 930.080,59 (Arrecadação do 2º. Semestre/2021 + 10,96% UFCNP) e que a revisão/reajuste desse tributos é realizada anualmente pelo INPC (Previsão de 6,51 para 2022), chegamos a uma previsão para o exercício de 2023 no montante de R\$ 2.074.706,51. Segue abaixo, tabela:

	Arrecadado 2º. Semestre/2020 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Arrecadado 1º. Semestre/2021 (d)	Outras Variações (e)	Atualizado 2021 (f) = c + d + e	Índice 2022 (g)	Previsto 2022 (h) = f x g
Taxas	484.885,43	5,20%	510.099,47	841.672,61	0,00	1.351.772,08	3,50%	1.399.084,11

- f) **Receitas da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública** - Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 482.717,31, representando 0,47% das Receita Primárias. Considerando que até o mês de Junho/2022 foi arrecadado o montante de R\$ 319.457,21, que tem como perspectiva arrecadar no 2º. Semestre/2022 o montante de R\$ 196.899,03 (Arrecadação do 2º. Semestre/2021 + 7,30% IPCA) e que a revisão/reajuste é efetuada anualmente pelo IPCA (previsão de 6,44% para 2023), chegamos a uma previsão para o exercício de 2023 no montante de R\$ 656.049,58. Foi efetuado ainda, um previsão de crescimento com base no crescimento da construção civil, bem como em novos empreendimentos imobiliários. Segue abaixo tabela:

	Arrecadado 2º. Semestre/2021 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Arrecadado 1º. Semestre/2022 (d)	Outras Variações (e)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2023 (g)	Previsto 2023 (h) = f x g
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	183.503,29	7,30%	196.899,03	319.457,21	100.000,00	616.356,24	6,44%	656.049,58

- g) **Receita de Aplicação Financeira** – Tal receita não impacta o resultado primário, mas influencia o resultado nominal. Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 711.308,41. O montante arrecadado é influenciado pelo estoque de disponibilidades de caixa ao longo do ano e a taxa de juros. Todavia, no 1º. Semestre/2021 essa receita foi influenciada negativamente pela pandemia causada pelo CORONAVÍRUS, sendo sua arrecadação esse ano atípica dos exercícios anteriores. O exercício de 2022



BRASNORTE

PREFEITURA

- h) houve uma recuperação na economia e consequentemente aumento na arrecadação dessa receita. Levando em consideração o cenário do exercício de 2022, optou-se conservadoramente por um aumento de com base no CDI, conforme quadro abaixo:

	Arrecadado 2021 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Outras Variações (e)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2023 (g)	Previsão 2023 (h) = f x g
Remuneração de Depósitos Bancários	711.308,41	8,76%	773.619,03	164.539,27	938.158,30	13,65%	1.066.216,91

- i) **Receita de Serviços** - Essa receita possui como principal fato gerador o serviço de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Águas e arrecadou R\$ 1.522.445,02 em 2021, representando 1,50% das Receita Primárias. Levando em consideração que essa receita arrecadou no 1º. Semestre/2022 o montante de R\$ 977.248,42, bem como receita não sofre reajuste/revisão a alguns anos e terá que ser efetuado um estudo de custos, optou-se conservadoramente por um aumento de com base no IPCA, conforme quadro abaixo:

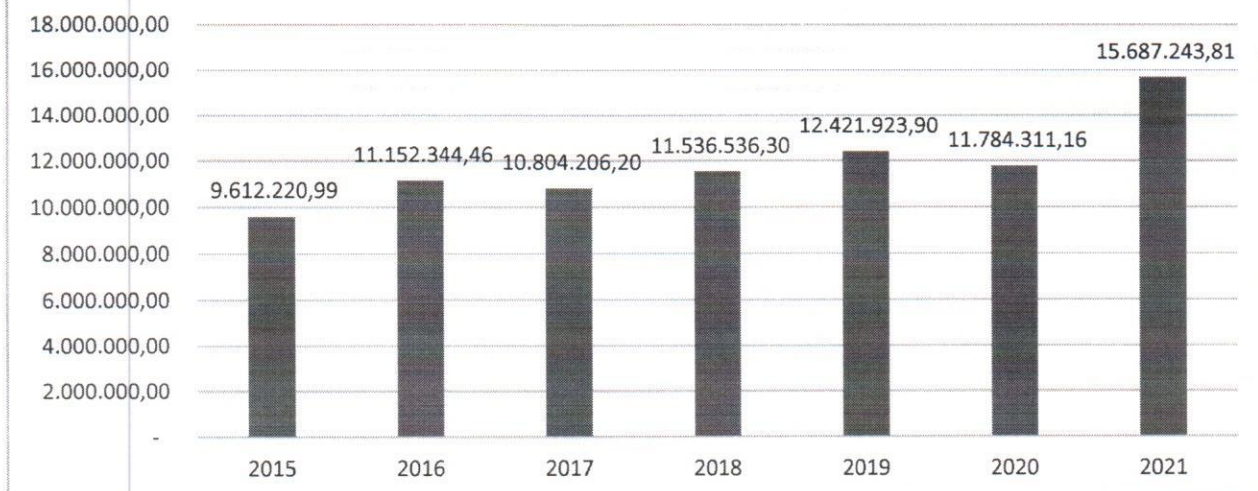
	Arrecadado 1º. Semestre/2022 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Outras Variações (e)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2023 (g)	Previsão 2023 (h) = f x g
Receita de Serviços	977.248,42	7,30%	1.048.587,55	1.048.587,55	2.097.175,11	6,44%	2.232.233,39

- j) **Cota-Parte FPM** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 15.687.243,81, já deduzidos a contribuição para o FUNDEB (20%), representando 15,41% das Receita Primárias. Segundo o OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS a estimativa é que no exercício de 2022 o município arrecade R\$ 16.115.766,00. Porém no 1º. Semestre/2022 o município já arrecadou R\$ 9.160.650,44 e conforme gráfico abaixo, essa receita vem crescendo acima da inflação/PIB, bem como nesse valor não está incluído a parcela extra de julho e dezembro (outras variações). Desta forma, optou-se por uma postura moderada, utilizando um aumento de com base na média de crescimento (expurgando o exercício de 2020), chegamos a uma previsão para o exercício de 2023 no montante de R\$ 22.994.855,00, conforme quadro abaixo:

	Estimado 1º. Semestre/2021 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Estimado 2º. Semestre/2022 (d)	Outras Variações (e)	Atualizado 2021 (f) = c + d + e	Índice 2022 (g)	Previsão 2022 (h) = f x g
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.193.560,03	27,35%	9.160.998,70	10.442.585,13	2.000.000,35	21.603.584,18	6,44%	22.994.855,00

Gráfico 1 - Evolução das Transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – 2015 a 2021

Fundo de Participação dos Municípios



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN. 2015 a 2021 valores arrecadados. Valores deduzidos do Fundeb.

- k) Cota-Parte ITR** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 4.379.805,59, já deduzidos a contribuição para o FUNDEB (20%), representando 4,30% das Receita Primárias. O prazo para Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) é 30/09, sendo sua receita efetivada no 4º. Quadrimestre/2022, não podendo realizar-se análise desse ano. Considerando o aumento do Valor da Terra Nua – VTN aumentou em média 26,30% e a inflação do IPCA (6,44% para 2023), chegamos a uma previsão para o exercício de 2023 no montante de R\$ 5.887.936,00, conforme quadro abaixo:

	Arrecadado 2021 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Outras Variações (e)	Atualizado 2022 (f) = c + e	Índice 2023 (g)	Previsão 2023 (h) = f x g
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.379.805,59	26,30%	5.531.694,46		5.531.694,46	6,44%	5.887.935,58

- l) Cota-Parte ICMS** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 35.444.488,05, já deduzidos a contribuição para o FUNDEB (20%), representando 34,81% das Receita Primárias, ou seja, é a maior fonte de arrecadação do município. Com base na LDO do estado de Mato será repassado a Previsão de repasse aos municípios é de R\$ 6.441.406.277,37 e o IPM preliminar de 2023 é de 0,926036%, conforme PORTARIA N° 136/2022– SEFAZ, Todavia, com a redução da alíquota do ICMS dos combustíveis realizadas pelo estado de Mato Grosso, obdecendo a LEI COMPLEMENTAR (Federal) N° 194/2022, de 23 de junho de 2022, há um previsão de queda na arrecadação. Levando em consideração esse cenário incerto, optamos por aplicar um risco fisca de R\$ 2.000.000,00, no qual, chegamos a uma previsão para o exercício de 2023 no montante de R\$ 45.719.792,83, já deduzido o FUNDEB.

	Previsão Estado 2023 (a)	Índice IPM (b)	Previsão Brasnorte (c) = a x b	Dedução FUNDEB (e)	Atualizado 2023 (f) = c + d + e	Previsão 2023 (h) = f x g	Riscos Fiscais (i)	Previsão Após Riscos (j) = h - i
Cota-Parte do ICMS - Principal	6.441.406.277,37	0,9260%	59.649.741,03	-11.929.948,21	47.719.792,83	47.719.792,83	2.000.000,00	45.719.792,83

- m) Cota-Parte IPVA** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 1.303.628,55, já deduzidos a contribuição para o FUNDEB (20%), representando 1,28% das Receita Primárias. Considerando que essa receita teve prorrogações atípicas na data de vencimento no exercício de 2020 e 2021, tendo em vista a calamidade pública decorrente da pandemia causa pelo CORONAVÍRUS, optamos por um projeção conservadora, somando a receita arrecada no 1º. Semestre/2022 com a previsão de arrecadação do 2º. Semestre/2022 e aplicando o IPCA como índice para 2023, no qual, chegamos a uma previsão para o exercício de 2023 no montante de R\$ 1.850.591,00. Segue abaixo tabela:



BRASNORTE

PREFEITURA

	Arrecadado 1º. Semestre/2022 (a)	Atualizado (c) = a x b	Estimado 2º. Semestre/2022 (d)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2023 (g)	Previsão 2023 (h) = f x g
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.220.759,32	1.220.759,32	503.929,45	1.724.688,77	7,30%	1.850.591,05

- n) **FUNDEB** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 14.563.814,31, representando 14,30% das Receita Primárias. Considerando que essa receita depende das receitas que formam o “bolão”, bem como da participação do município desse rateio, optamos por efetuar um reestimativa da arrecadação de 2022 e aplicar o IPCA para o exercício de 2021, no qual, chegamos a uma previsão para o exercício de 2023 no montante de R\$ 18.147.325,00. Segue abaixo tabela:

	Arrecadado 1º. Semestre/2022 (a)	Atualizado (c) = a x b	Estimado 2º. Semestre/2022 (d)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2023 (g)	Previsão 2023 (h) = f x g
FUNDEB	7.412.759,41	7.412.759,41	9.636.587,23	17.049.346,64	6,44%	18.147.324,57

Ressaltamos que todas as receitas foram estimadas com arredondamento de casas decimais.

Importante enfatizar ainda, que nas estimativas da receita já foram consideradas as renúncias previstas no Demonstrativo 7 do AMF, que por sua vez também serão consideradas para a estimativa das receitas administradas, quando da elaboração da lei orçamentária anual, na forma do artigo 12 da LRF, portanto, as metas fiscais previstas no Demonstrativo 1 do AMF já estão impactadas pelas renúncias de receitas primárias previstas no demonstrativo 7.

3.2 Despesas primárias

No caso das principais despesas primárias os critérios foram os seguintes:

- a) **Pessoal** - Representou no exercício de 2020 média 49,57% do total das despesas primárias. A despesa com pessoal é em geral impactada por novas contratações, crescimento vegetativo da folha, reposição de servidores aposentados e correções salariais. Todavia, com a promulgação da LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, os entes da federação ficaram vedados de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública. Nesse sentido, para o período de 2022 a 2025 foram considerados as seguintes premissas:

I - De maneira geral não foram contempladas indenizações, sentenças e despesas de exercícios anteriores.

II - Referente ao ano 2023:

- i) Previsões calculadas com base na média dos valores liquidados em janeiro a fevereiro de 2022;
- ii) Previsão de Reajuste de 10,00%, referente a Revisão Geral Anual – RGA, tendo em vista determinação legal anterior à calamidade pública;

III - Referente aos anos 2024 e 2025: Reajuste com base no IPCA;



BRASNORTE

PREFEITURA

IV - O Poder Legislativo fez sua própria Projeção, conforme Ofício N° 030/CM-SG/2021.

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	PODER EXECUTIVO		
	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL (a)	TOTAL (a)	TOTAL (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.696.380,21	67.983.146,60	72.643.946,68
Pessoal Ativo	53.427.227,00	57.022.879,38	60.946.053,48
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.786.252,89	47.800.367,71	51.089.033,01
Obrigações Patronais	8.640.974,10	9.222.511,66	9.857.020,46
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	10.269.153,21	10.960.267,22	11.697.893,21
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (I)	683.751,62	729.768,10	779.976,15
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	681.498,12	727.362,95	777.405,52
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.253,49	2.405,15	2.570,63
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	63.012.628,59	67.253.378,50	71.863.970,54
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	127.521.590,00	135.841.343,83	145.182.092,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VI)	-	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	127.521.590,00 100,00%	135.841.343,83 100,00%	145.182.092,23 100,00%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	63.012.628,59 49,41%	67.253.378,50 49,51%	71.863.970,54 49,50%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	68.861.658,60 54,00%	73.354.325,67 54,00%	78.398.329,80 54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	65.418.575,67 51,30%	69.686.609,38 51,30%	74.478.413,31 51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	61.975.492,74 90,00%	66.018.893,10 90,00%	70.558.496,82 90,00%

Exercício	Reajuste	Fonte
2023	6,44%	IPCA
2024	6,73%	IPCA
2025	6,88%	IPCA



BRASNORTE

PREFEITURA

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	PODER LEGISLATIVO		
	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
	TOTAL (a)	TOTAL (a)	TOTAL (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.494.600,00	2.603.000,00	2.742.050,00
Pessoal Ativo	2.494.600,00	2.603.000,00	2.742.050,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.999.600,00	2.085.000,00	2.192.650,00
Obrigações Patronais	495.000,00	518.000,00	549.400,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.494.600,00	2.603.000,00	2.742.050,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	127.321.590,00	135.621.343,83	144.952.092,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	127.321.590,00 100,00%	135.621.343,83 100,00%	144.952.092,23 100,00%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.494.600,00 1,96%	2.603.000,00 1,92%	2.742.050,00 1,89%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.639.295,40 6,00%	8.137.280,63 6,00%	8.697.125,53 6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	7.257.330,63 5,70%	7.730.416,60 5,70%	8.262.269,26 5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.875.365,86 5,40%	7.323.552,57 5,40%	7.827.412,98 5,40%

b) Outras Despesas Correntes - Representou no exercício de 2021 85,32% do total das despesas primárias. Para o Exercício de 2023 essa despesa representa 85,59% do total das Despesas Primárias, ou seja, praticamente igual.

c) Investimentos – Representou no exercício de 2021 14,68% do total das despesas primárias. Para o Exercício de 2023 essa despesa representa 14,41% do total das Despesas Primárias, ou seja, praticamente igual.

Ressalta-se, contudo, que as estimativas das receitas administradas pelo município bem como as de transferências podem sofrer influência em sua realização de acordo com o desempenho da economia ao longo do exercício, a evolução dos indicadores financeiros e eventuais mudanças na legislação.

3.3 Projeções de Restos a Pagar Processados

A observância dos requisitos legais para execução da despesa pública muitas vezes exige o cumprimento de cronogramas que consomem vários meses, podendo se estender para exercícios futuros. Assim, ao final de um exercício, se a despesa empenhada ainda não houver sido paga, seu valor será reconhecido como despesa orçamentária, e caso cumpra os requisitos da legislação, será inscrita em restos a pagar.

A Lei nº 4.320/1964, em seu artigo 36, distingue os restos a pagar em duas categorias. Se os bens ou serviços já se encontrarem devidamente entregues e aceitos, restando apenas serem pagos, a



BRASNORTE

PREFEITURA

obrigação será denominada restos a pagar processados. Caso a execução da despesa se encontre em qualquer outra fase, a obrigação recebe a denominação restos a pagar não processados.

Com a mudança da metodologia de apuração dos resultados fiscais da ótica de liquidação para a ótica de caixa se faz necessário projetar os montantes de restos a pagar para os próximos exercícios, pois a variação dos saldos de restos a pagar processados é um dos itens de ajuste na compatibilização dos resultados apurados acima e abaixo da linha. O Manual dos Demonstrativos Fiscais assim explica a necessidade desse ajuste:

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)

Identifica a variação do saldo dos Restos a Pagar Processados no período. Este ajuste deve ser realizado tendo em vista que as despesas primárias diminuem as disponibilidades de caixa no momento de seu pagamento. Contudo, no cálculo da DCL, os restos a pagar processados são deduzidos das disponibilidades de caixa, impactando o valor da dívida líquida já no momento de sua inscrição. De forma a harmonizar os resultados primários e nominal acima da linha com a apuração abaixo da linha, é preciso, portanto, expurgar do resultado abaixo da linha o valor das variações no saldo de restos a pagar processados ocorridas durante o período de apuração.

A variação dos restos a pagar informada nessa linha deve ser compatível com os valores do período inicial e do período final que realmente provocaram impacto na DC, ou seja, deve-se observar a limitação do impacto da dedução dos restos a pagar processados até o total da Disponibilidade Bruta.

O quadro a seguir apresenta os valores inscritos em restos a pagar processados nos últimos exercícios:

Inscrição de Restos a Pagar Processados		
2021	2020	2019
1.203.428,09	726.099,65	831.589,81

A projeção dos restos a pagar para os demais exercícios seguintes (2023 a 2025) utilizou-se como parâmetro de projeção as mesmas variações percentuais das despesas primárias totais para o exercício.

Projeção de Inscrição de Restos a Pagar Processados		
2025	2024	2023
1.701.410,01	1.176.881,29	1.516.961,94

4. DINÂMICA DA DÍVIDA DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal a abrangência da dívida pública a ser controlada por meio das metas fiscais tem relação direta com o conceito de Dívida Consolidada Líquida (DCL), que segundo o Manual dos Demonstrativos Fiscais do Tesouro nacional (MDF) corresponde à Dívida Consolidada ou Fundada menos as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiro, líquidos dos Restos a Pagar Processados.



BRASNORTE

PREFEITURA

Segundo a LRF, Dívida Consolidada ou Fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazos superior a 12 (doze) meses;
- c) pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.
- d) com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

Não compõem a dívida consolidada para efeito de verificação do cumprimento dos limites, os precatórios judiciais emitidos antes de 5 de maio de 2000, o passivo atuarial dos regimes próprios de previdência e a dívida contratual de PPP. De acordo com o MDF o entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos com retorno garantido. Não são considerados haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em Dívida Ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como Estoques e contas do Ativo Imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

Nas projeções da trajetória da dívida pública consolidada foi tomado como ponto de partida o estoque final da dívida consolidada projetado para 2022, que, por definição, será o estoque inicial de 2022. A partir daí foram projetados os fluxos de que impactam o estoque da dívida:

- a) ingressos de operações de crédito;
- b) juros por competência;
- c) pagamento do serviço da dívida (juros e amortização).

Para as operações de crédito levou-se em consideração o cronograma de desembolso dos financiamentos em andamento. No caso dos parcelamentos e renegociações de dívidas as projeções consideraram uma média histórica dos fluxos que impactaram os estoques dessas dívidas ao longo dos últimos anos.



BRASNORTE

PREFEITURA

Houve a preocupação em compatibilizar os resultados fiscais apurados pelo confronto das receitas e despesas (fluxo – acima da linha) com os calculados a partir da variação da dívida fiscal líquida (variação do estoque – abaixo da linha), conceito de dívida que segundo as estatísticas fiscais é representada pela dívida consolidada líquida ajustada pelos efeitos patrimoniais decorrentes:

- a) da variação saldo restos a pagar processados;
- b) da receita de alienação de investimentos permanentes;
- c) dos passivos reconhecidos que impactem a dívida consolidada;
- d) variação cambial;
- e) pagamento de precatórios integrantes da dívida consolidada.

A previsão dos pagamentos de precatórios leva em conta a proposta feita pela Secretaria de Fazenda para o Tribunal de Justiça.

Por fim, ressaltamos que foram alocados pequenos valores para pagamento de amortização e encargos de dívidas, tendo em vista discussão de pequenos resquícios da Dívida Consolidada.



BRASNORTE

PREFEITURA

DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal devem ser estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem (2023) e para os dois seguintes (2024 e 2025). Para elaboração das projeções foram considerados:

- a) receitas e despesas primárias sob a ótica de caixa (vide tópico 3);
- b) juros ativos (receitas de aplicações financeiras e Haveres financeiros) e juros passivos (incidentes sobre a DC) por competência;
- c) estoque da dívida consolidada;
- d) haveres financeiros (disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais haveres financeiros).

O demonstrativo a seguir apresenta as metas fiscais para o triênio 2022 a 2024, sendo as metas dos dois últimos anos apenas indicativas da política fiscal do Município. O Quadro demonstra a consolidação da capacidade de geração de superávits primários pelo município gerando um estoque de dívida líquida negativa o que indica que os haveres financeiros continuarão maiores do que o valor projetado para a dívida consolidada. A expectativa é de que a receita primária se mantenha estável principalmente em função das projeções de transferências de receitas da União e Estado.



BRASNORTE

PREFEITURA

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	134.521.590,00	126.382.553,55	0,06%	105,49%	135.841.343,83	119.578.647,74	0,05%	100,00%	145.182.092,23	119.570.163,25	0,04%	100,00%
Receitas Primárias (I)	126.455.373,00	118.804.371,48	0,05%	99,16%	134.972.359,61	118.813.696,84	0,05%	99,36%	144.253.321,90	118.805.239,58	0,04%	99,36%
Receitas Primárias Correntes	126.455.373,00	118.804.371,48	0,05%	99,16%	134.972.359,61	118.813.696,84	0,05%	99,36%	144.253.321,90	118.805.239,58	0,04%	99,36%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.365.875,00	15.375.681,13	0,01%	12,83%	17.467.298,40	15.376.142,96	0,01%	12,86%	18.669.048,51	15.375.595,87	0,01%	12,86%
Contribuições	656.050,00	616.356,63	0,00%	0,51%	700.202,17	616.375,15	0,00%	0,52%	748.376,08	616.353,22	0,00%	0,52%
Transferências Correntes	107.160.621,40	100.677.021,23	0,05%	84,03%	114.379.071,22	100.685.802,13	0,04%	84,20%	122.243.215,28	100.677.989,85	0,04%	84,20%
Demais Receitas Primárias Correntes	2.272.826,60	2.135.312,48	0,00%	1,78%	2.425.787,82	2.135.376,60	0,00%	1,79%	2.592.682,03	2.135.300,63	0,00%	1,79%
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa Total	134.521.590,00	126.382.553,55	0,06%	105,49%	135.841.343,83	119.578.647,74	0,05%	100,00%	145.182.092,23	119.570.163,25	0,04%	100,00%
Despesas Primárias (II)	132.470.590,00	124.455.646,37	0,06%	103,88%	133.771.679,73	117.756.760,33	0,05%	98,48%	142.968.793,44	117.747.317,93	0,04%	98,48%
Despesas Primárias Correntes	111.479.255,46	104.734.362,51	0,05%	87,42%	112.576.683,84	99.099.193,52	0,04%	82,87%	120.291.388,83	99.070.489,89	0,04%	82,86%
Pessoal e Encargos Sociais	54.181.255,29	50.903.095,91	0,02%	42,49%	54.741.596,01	48.188.024,66	0,02%	40,30%	58.490.850,53	48.172.336,13	0,02%	40,29%
Outras Despesas Correntes	57.298.000,17	53.831.266,60	0,02%	44,93%	57.835.087,83	50.911.168,87	0,02%	42,58%	61.800.538,30	50.898.153,76	0,02%	42,57%
Despesas Primárias de Capital	20.237.288,79	19.012.860,57	0,01%	15,87%	20.434.088,32	17.987.753,80	0,01%	15,04%	21.866.307,06	18.008.818,20	0,01%	15,06%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.015.217,00	-5.651.274,90	0,00%	-4,72%	1.200.679,88	1.056.936,51	0,00%	0,88%	1.284.528,46	1.057.921,64	0,00%	0,88%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.066.217,00	1.001.707,06	0,00%	0,84%	868.984,22	764.950,90	0,00%	0,64%	928.770,33	764.923,68	0,00%	0,64%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	2.050.000,00	1.925.967,68	0,00%	1,61%	2.068.655,00	1.820.999,12	0,00%	1,52%	2.212.219,66	1.821.956,56	0,00%	1,52%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-6.999.000,00	-6.575.535,51	0,00%	-5,49%	1.009,10	888,29	0,00%	0,00%	1.079,13	888,76	0,00%	0,00%
Dívida Pública Consolidada	11.800.000,00	11.086.057,87	0,01%	9,25%	11.062.500,00	9.738.116,20	0,00%	8,14%	9.587.500,00	7.896.145,61	0,00%	6,60%
Dívida Consolidada Líquida	-20.528.338,78	-19.286.301,00	-0,01%	-16,10%	-23.785.556,79	-20.937.990,13	-0,01%	-17,51%	-27.156.903,91	-22.366.087,88	-0,01%	-18,71%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 25/ago/2022 as 18h e 30m



BRASNORTE

PREFEITURA

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	0.49	1.70	20.00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	10.75	8.00	7.50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5.55	5.95	6.04
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	6.44	6.73	6.88
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	235.356.072.377.82	255.528.817.049.00	277.430.599.868.46

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2023	2024	2025
1,0644	1,1360	1,2142

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação



BRASNORTE

PREFEITURA

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) acompanha principalmente a trajetória do resultado nominal, com uma projeção de diminuição gradativa ao longo dos próximos 3 anos, portanto numa dinâmica diferente da esperada para a dívida consolidada (dívida bruta). Dado que os conceitos de resultado nominal e variação de endividamento líquido estão fortemente correlacionados, a tendência de redução da dívida líquida reflete a sequência prevista de superávits primários em montantes superiores aos juros líquidos nominais, consequentemente superávits nominais (apurados sob o critério acima da linha). No entanto, o principal fator da redução da DCL estará refletido no aumento das disponibilidades de caixa decorrente dos superávits projetados. Vale ressaltar que a DCL é um indicador importante para avaliação dos limites de endividamento público para os entes da Federação definidos na Resolução do Senado.

Vale ressaltar que depois de definidas e aprovadas as metas fiscais (resultados primário e nominal), o monitoramento será realizado por meio de demonstrativo específico que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Visando à padronização dos demonstrativos, a Secretaria do Tesouro Nacional publica periodicamente o Manual de Demonstrativos Fiscais, que define a estrutura da demonstração para que União, Estados, DF e Municípios evidenciem, bimestralmente, o resultado primário do período.

DEMONSTRATIVO 2

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Inciso I do § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo informa as metas (em valores e em percentual da RCL) para receita (total e primária), despesa (total e primária), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o segundo ano anterior ao ano de referência da LDO (por exemplo, para a LDO feita em 2022 e se referindo ao exercício de 2023, será avaliado o cumprimento das metas relativas ao exercício de 2021, que é o exercício anterior ao da elaboração da LDO). Segundo o Manual dos Demonstrativos Fiscais alguns fatores, tais como o cenário macroeconômico, o desempenho das empresas estatais, as taxas de câmbio e de inflação, devem ser motivo de explanação a respeito dos resultados obtidos.

Assim, a principal finalidade é a de estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro de 2021, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas. Para o cálculo do Resultado Primário utiliza-se a metodologia acima da linha, isto é, o confronto das Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Vale ressaltar que pela metodologia acima da linha, o resultado nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da contabilidade de juros (juros ativos menos juros passivos), que não são apresentados no quadro exigido pela STN, mas está implícito na diferença entre o resultado nominal e o primário.



BRASNORTE

PREFEITURA

O valor da Dívida Pública Consolidada corresponde ao total apurado:

- a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Já a dívida Consolidada Líquida (DCL) segundo a LRF corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

A Lei nº. 2.489/2020 de 28 de setembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021), estabeleceu a meta de R\$ 199.865,61 de déficit primário e a Lei nº. 2.500/2020 de 04 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2021), que estimou a receita e fixou a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, considerou a mesma meta para fins de compatibilizar as ações orçamentárias com o resultado primário que é apurado sob a ótica de caixa.

Encerrado o exercício de 2021, verificou-se que o Município atingiu um superávit primário de R\$ 9.021.277,01, ou seja, foi gerado volume suficiente para pagar suas contas usuais, sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente. Esse superávit foi 4513,67% acima do previsto e teve, como um dos principais fatores, o excesso de arrecadação em receitas primárias.



BRASNORTE

PREFEITURA

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2021			Variação	
	(a)	% PIB	% RCL	(b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	99.579.860,43	0,06%	87,66%	102.544.051,26	0,06%	90,27%	2.964.190,83	2,98%
Receitas Primárias (I)	71.938.524,51	0,04%	63,33%	101.815.077,60	0,06%	89,63%	29.876.553,09	41,53%
Despesa Total	72.585.756,26	0,04%	63,90%	92.793.800,59	0,06%	81,69%	20.208.044,33	27,84%
Despesas Primárias (II)	72.145.365,43	0,04%	63,51%	92.793.800,59	0,06%	81,69%	20.648.435,16	28,62%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-206.840,92	0,00	0,00	9.021.277,01	0,00	0,08	9.228.117,93	-4461,46%
Resultado Nominal	-736.636,12	0,00%	-0,65%	-9.750.250,67	-0,01%	-8,58%	-9.013.614,55	1223,62%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-15.469.358,42	-0,01%	-13,62%	-30.339.256,64	-0,02%	-26,71%	-14.869.898,22	96,12%

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 25/ago/2022 as 18h e 30m

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2021	142.122.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	167.333.593.532,00



BRASNORTE

PREFEITURA

DEMONSTRATIVO 3

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

§ 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes. Vale ressaltar que para avaliação de consistência deve-se levar em consideração que a partir de 2020 a metodologia de projeção considerou os valores sob a ótica de caixa, enquanto nos anos anteriores o critério é o de despesa liquidada.

Os critérios utilizados para as projeções do triênio 2023 a 2025 estão apresentados e detalhados no tópico “Metodologia de Cálculo”, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal que a obrigatoriedade de os demonstrativos de metas serem instruídos com a memória e metodologia de cálculo, objetivando demonstrar como tais valores foram obtidos.



BRASNORTE

PREFEITURA

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	69.129.291,58	99.579.860,43	44,05%	87.521.836,05	-12,11%	134.521.590,00	53,70%	135.841.343,83	0,98%	145.182.092,23	6,88%
Receitas Primárias (I)	68.512.880,39	71.938.524,51	5,00%	87.245.020,88	21,28%	126.455.373,00	44,94%	134.972.359,61	6,74%	144.253.321,90	6,88%
Despesa Total	69.129.291,58	72.585.756,26	5,00%	87.521.836,05	20,58%	134.521.590,00	53,70%	135.841.343,83	0,98%	145.182.092,23	6,88%
Despesas Primárias (II)	68.709.871,75	72.145.365,43	5,00%	87.519.836,05	21,31%	132.470.590,00	51,36%	133.771.679,73	0,98%	142.968.793,44	6,88%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-196.991,36	-206.840,92	5,00%	-274.815,17	32,86%	-6.015.217,00	2088,82%	1.200.679,88	-119,96%	1.284.528,46	6,98%
Resultado Nominal	-875.422,26	-736.636,12	-15,85%	-50.839,00	-93,10%	-6.999.000,00	13666,99%	1.009,10	-100,01%	1.079,13	6,94%
Dívida Pública Consolidada	649.646,91	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.800.000,00	0,00%	11.062.500,00	0,00%	9.587.500,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-12.792.313,99	-15.469.358,42	20,93%	-18.345.741,12	18,59%	-20.528.338,78	11,90%	-23.785.556,79	15,87%	-27.156.903,91	14,17%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	66.464.081,90	70.137.942,08	5,53%	84.562.160,43	20,57%	126.382.553,55	49,46%	119.578.647,74	-5,38%	119.570.163,25	-0,01%
Receitas Primárias (I)	65.871.435,81	69.512.536,97	5,53%	84.294.706,16	21,27%	118.804.371,48	40,94%	118.813.696,84	0,01%	118.805.239,58	-0,01%
Despesa Total	66.464.081,90	70.137.942,08	5,53%	84.562.160,43	20,57%	126.382.553,55	49,46%	119.578.647,74	-5,38%	119.570.163,25	-0,01%
Despesas Primárias (II)	66.060.332,37	69.712.402,58	5,53%	84.560.228,07	21,30%	124.455.646,37	47,18%	117.756.760,33	-5,38%	117.747.317,93	-0,01%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-188.896,56	-199.865,61	5,81%	-265.521,91	32,85%	-5.651.274,90	2028,36%	1.056.936,51	-118,70%	1.057.921,64	0,09%
Resultado Nominal	-841.671,24	-711.794,49	-15,43%	-49.119,81	-93,10%	-6.575.535,51	13286,73%	888,29	-100,01%	888,76	0,05%
Dívida Pública Consolidada	624.600,43	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.086.057,87	0,00%	9.738.116,20	0,00%	7.896.145,61	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-12.299.119,30	-14.947.684,24	21,53%	-17.725.353,74	18,58%	-19.286.301,00	8,81%	-20.937.990,13	8,56%	-22.366.087,88	6,82%

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 25/ago/2022 as 18h e 40m

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	7,30	6,44	6,73	6,88
valor corrente x 1.1809	valor corrente x 1.0730	valor corrente	valor corrente / 1.0644	valor corrente / 1.1360	valor corrente / 1.2142

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

§ 2o, inciso III, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Patrimônio Líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Município, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real”. Integram o patrimônio líquido: patrimônio/capital social, reservas, resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), as contas que compõem o PL são as seguintes:

- a) **Patrimônio/Capital Social:** Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- b) **Reservas:** Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado, as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas e as demais reservas, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- c) **Resultados Acumulados:** Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

O Patrimônio Líquido de MUNICÍPIO DE BRASNORTE vem apresentando aumento ao longo dos três exercícios em análise, 2019, 2020 e 2021, em razão de resultados superavitários patrimoniais apurados da DVP. Em alguns casos, alterações significativas ocorreram devido a mudanças de metodologia previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, como o reconhecimento de Receita por competência. Quando comparados os exercícios de 2019 e 2020, o aumento do PL foi de 23,98%. E quando comparados os exercícios de 2020 e 2021, o aumento foi de 20,86%% conforme demonstrativo:



BRASNORTE

PREFEITURA

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	98.615.515,93	100,00	81.589.848,13	100,00	65.807.867,99	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	98.615.515,93	100,00	81.589.848,13	100,00	65.807.867,99	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 25/ago/2022 as 14h e 03m.



BRASNORTE

PREFEITURA

DEMONSTRATIVO 5

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

§ 2o, inciso III, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo tem por objetivo a demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, cuja forma de elaboração e preenchimento do respectivo demonstrativo está descrita a seguir.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja adilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

Porém nos últimos 03 (três) exercícios o município não possui arrecadação de Alienação de Bens, bem como não possui despesa vinculada a essa fonte, ou seja, não possui origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos. Segue abaixo, anexo zerado:

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2020 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 25/Ago/2022 às 15h e 47m.



BRASNORTE

P R E F E I T U R A

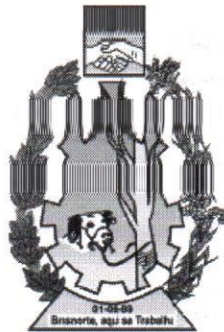
DEMONSTRATIVO 6

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

§ 2º, inciso IV, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O demonstrativo, visa atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal– LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Todavia, o município de Brasnorte não possui Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS e não necessita elaborar o referido demonstrativo.



BRASNORTE

PREFEITURA

DEMONSTRATIVO 7

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

§ 2o, inciso V, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação doseu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar desse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Para realização das estimativas de renúncia foram realizadas pesquisas no sistema de controle do crédito tributário relativas ao ano base de 2021 e projetado os valores para o triênio 2023 a 2025. Utilizou-se como índice de atualização conforme tabela de parâmetros macroeconômicos utilizados nas suas respectivas receitas.

Ressaltamos que o referido demonstrativo vai ser atualizado na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LoA para o exercício de 2023.



BRASNORTE

PREFEITURA

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Outros Benefícios	Finança/Incentivo Fiscal/Contribuinte	121.195,00	129.351,42	138.250,80	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
IPTU	Anistia	Finança/Incentivo Fiscal/Contribuinte	42.178,00	45.016,58	48.113,72	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
ISS	Outros Benefícios	Finança/Incentivo Fiscal/Contribuinte	6.557,00	6.998,29	7.479,77	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
ISS	Anistia	Finança/Incentivo Fiscal/Contribuinte	180.443,00	192.586,81	205.836,78	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
TAXAS	Outros Benefícios	Finança/Incentivo Fiscal/Contribuinte	39.955,00	42.643,97	45.577,88	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
TAXAS	Anistia	Finança/Incentivo Fiscal/Contribuinte	58.429,00	62.361,27	66.651,73	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
OUTROS TRIBUTOS	Anistia	Finança/Incentivo Fiscal/Contribuinte	300.000,00	0,00	0,00	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
TOTAL			748.757,00	478.958,34	511.910,68	



BRASNORTE

PREFEITURA

DEMONSTRATIVO 8

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

§ 2o, inciso V, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (DOCC) foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Numa clara preocupação com o equilíbrio intertemporal, que deve garantir que despesas continuadas sejam financiadas com receitas permanentes, a LRF estabelece que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário- financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1o do art. 4o da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3o do art. 17 da LRF). Além de medidas específicas descritas a seguir, considera-se como ampliação da base de cálculo nesta estimativa a expectativa de crescimento real da atividade econômica, mensurada pela expansão marginal da arrecadação a ser provocada isoladamente pelo efeito quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos legislação.

Desse modo, para estimar o aumento permanente de receita primeiro se identificaram as receitas permanentes e as despesas continuadas para o exercício de 2023. Com base nas projeções de receitas e despesas detalhadas no item 3 deste Anexo de Metas foi calculada a margem de expansão pela diferença entre o aumento permanente de receita e as novas DOCC.



BRASNORTE

PREFEITURA

Tabela 3 – Projeções de Receitas Permanentes e Despesas Obrigatórias

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	12.121.765,25
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.424.353,05
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	9.697.412,20
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	9.697.412,20
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	9.697.412,20

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 25/ago/2022 as 18h e 30m.

Metodologia Aumento de Receita

Receita	2021	2023	%Crescimento
ICMS	44.305.609,73	57.150.000,00	28,99%
Dedução do Fundeb	- 8.861.121,95	- 11.430.000,00	28,99%

Projeção PIB MT 2022:	4,05%
Projeção PIB MT 2023:	3,73%

Crescimento Real %:	21,21%
---------------------	--------

Receita	Crescimento Real
ICMS	12.121.765,25
Dedução do Fundeb	- 2.424.353,05



BRASNORTE

PREFEITURA

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000)

ARF/TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

O § 3º do art. 4º da LRF, transcrito a seguir, determina o que a LDO deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais (ARF).

“§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”

O ARF seguiu as regras, estrutura, conceitos e premissas estabelecidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que assim define riscos fiscais:

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

É importante ressaltar que riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo.

Com a redução da alíquota do ICMS dos combustíveis realizadas pelo estado de Mato Grosso, obedecendo a LEI COMPLEMENTAR (Federal) Nº 194/2022, de 23 de junho de 2022, há uma previsão de queda na arrecadação. Levando em consideração esse cenário incerto, optamos por aplicar um risco fiscal de R\$ 2.000.000,00.

O ARF seguiu as regras, estrutura, conceitos e premissas estabelecidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que assim define riscos fiscais:



BRASNORTE

PREFEITURA

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0.00	Reserva de Contigência/Limitação de Empenho	0.00
Dívidas em Processo de			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			0.00
SUBTOTAL	0.00	SUBTOTAL	0.00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000.00	Reserva de Contigência/Limitação de Empenho	1.000.000.00
Restituição de Tributos a Maior		Limitação de Empenho	1.000.000.00
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	2.000.000.00	SUBTOTAL	2.000.000.00
TOTAL	2.000.000.00	TOTAL	2.000.000.00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 25/ago/2022 as 18h e 30m



ANEXOS COMPLEMENTARES

Os anexos complementares são demonstrativos que evidenciam de maneira mais detalhadas as metodologias de cálculos das metas fiscais, bem como suas variações em anos anteriores.

São formados pelos seguintes demonstrativos:

1. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS - RECEITAS;
2. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS - DESPESAS;
3. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS – RESULTADO PRIMÁRIO;
4. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS – MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;
5. DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2023.



BRASNORTE

PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	82.001.964,16	99.562.195,18	87.469.997,06	146.920.985,51	156.226.128,64	166.969.350,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.055.385,59	11.531.191,42	10.652.222,67	16.814.632,00	17.946.256,74	19.180.959,19
Contribuições	624.664,67	482.717,31	675.211,45	656.050,00	700.202,17	748.376,08
Receita Patrimonial	222.990,36	711.308,41	224.976,17	1.066.217,00	868.984,22	928.770,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.294.577,69	1.522.445,02	1.554.231,75	2.532.233,00	2.382.462,27	2.546.375,68
Transferências Correntes	69.649.757,44	85.203.775,74	74.325.219,71	125.811.259,91	134.284.897,69	143.518.562,62
Demais Receitas Correntes	154.588,41	110.757,28	38.135,31	40.593,60	43.325,55	46.306,35
Receitas de Capital	1.895.234,27	2.964.190,83	51.839,00	7.000.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	51.839,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.895.234,27	2.964.190,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	-19.399.395,51	-20.384.784,81	-21.787.258,02
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-167.707,00	-178.993,68	-191.308,45
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-18.650.638,51	-19.905.826,47	-21.275.347,34
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-581.050,00	-299.964,66	-320.602,23
TOTAL	83.897.198,43	102.526.386,01	87.521.836,06	134.521.590,00	135.841.343,83	145.182.092,23



BRASNORTE

PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

Receitas Correntes			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	82.001.964,16	
	2021	99.562.195,18	121,41
	2022	87.469.997,06	87,85
	2023	146.920.985,51	167,97
	2024	156.226.128,64	106,33
	2025	166.969.350,25	106,88

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	10.055.385,59	
	2021	11.531.191,42	114,68
	2022	10.652.222,67	92,38
	2023	16.814.632,00	157,85
	2024	17.946.256,74	106,73
	2025	19.180.959,19	106,88

Nota:

Contribuições			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	624.664,67	
	2021	482.717,31	77,28
	2022	675.211,45	139,88
	2023	656.050,00	97,16
	2024	700.202,17	106,73
	2025	748.376,08	106,88

Nota:

Receita Patrimonial			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	222.990,36	
	2021	711.308,41	318,99
	2022	224.976,17	31,63
	2023	1.066.217,00	473,92
	2024	868.984,22	81,50
	2025	928.770,33	106,88

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2023

Consolidado

Aplicações Financeiras			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	222.990,36	
	2021	711.308,41	318,99
	2022	224.976,17	31,63
	2023	1.066.217,00	473,92
	2024	868.984,22	81,50
	2025	928.770,33	106,88

Nota:

Receita de Serviços			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	1.294.577,69	
	2021	1.522.445,02	117,60
	2022	1.554.231,75	102,09
	2023	2.532.233,00	162,93
	2024	2.382.462,27	94,09
	2025	2.546.375,68	106,88

Nota:

Transferências Correntes			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	69.649.757,44	
	2021	85.203.775,74	122,33
	2022	74.325.219,71	87,23
	2023	125.811.259,91	169,27
	2024	134.284.897,69	106,74
	2025	143.518.562,62	106,88

Nota:

Demais Receitas Correntes			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	154.588,41	
	2021	110.757,28	71,65
	2022	38.135,31	34,43
	2023	40.593,60	106,45
	2024	43.325,55	106,73
	2025	46.306,35	106,88

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2023

Consolidado

Receitas Correntes Restantes			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	154.588,41	
	2021	110.757,28	71,65
	2022	38.135,31	34,43
	2023	40.593,60	106,45
	2024	43.325,55	106,73
	2025	46.306,35	106,88

Nota:

Receitas de Capital			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	1.895.234,27	
	2021	2.964.190,83	156,40
	2022	51.839,00	1,75
	2023	7.000.000,00	13.503,35
	2024	0,00	0,00
	2025	0,00	0,00

Nota:

Operações de Crédito			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	0,00	
	2021	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00
	2023	7.000.000,00	0,00
	2024	0,00	0,00
	2025	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	0,00	
	2021	0,00	0,00
	2022	51.839,00	0,00
	2023	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00
	2025	0,00	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

Transferências de Capital			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	1.895.234,27	
	2021	2.964.190,83	156,40
	2022	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00
	2025	0,00	0,00

Nota:

Deduções da Receita			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	0,00	
	2021	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00
	2023	-19.399.395,51	0,00
	2024	-20.384.784,81	0,00
	2025	-21.787.258,02	0,00

Nota:

Descontos Concedidos			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	0,00	
	2021	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00
	2023	-167.707,00	0,00
	2024	-178.993,68	0,00
	2025	-191.308,45	0,00

Nota:

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB			
	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	2020	0,00	
	2021	0,00	0,00
	2022	0,00	0,00
	2023	-18.650.638,51	0,00
	2024	-19.905.826,47	0,00
	2025	-21.275.347,34	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

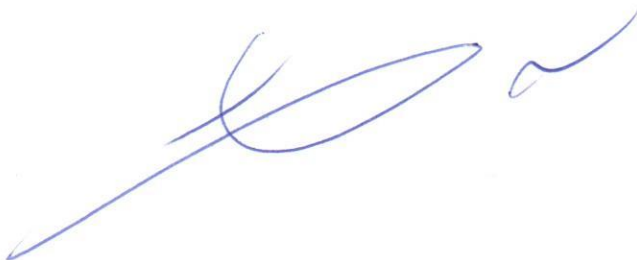
I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

Outras Deduções			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$		Variação %
2020	0,00		
2021	0,00		0,00
2022	0,00		0,00
2023	-581.050,00		0,00
2024	-299.964,66		0,00
2025	-320.602,23		0,00





BRASNORTE

PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

RS

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	67.987.477,93	84.975.641,27	70.881.283,35	113.529.255,46	114.645.338,84	122.503.608,49
Pessoal e Encargos Sociais	41.564.761,85	45.264.689,20	42.161.008,35	54.181.255,29	54.741.596,01	58.490.850,53
Juros e Encargos da Dívida	253.203,60	0,00	1.000,01	2.050.000,00	2.068.655,00	2.212.219,66
Outras Despesas Correntes	26.169.512,48	39.710.952,07	28.719.274,99	57.298.000,17	57.835.087,83	61.800.538,30
DESPESAS DE CAPITAL (II)	8.154.057,59	14.127.604,23	15.845.334,35	20.238.288,79	20.435.097,42	21.867.386,19
Investimentos	7.482.696,30	14.127.604,23	15.844.334,35	20.237.288,79	20.434.088,32	21.866.307,06
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	671.361,29	0,00	1.000,00	1.000,00	1.009,10	1.079,13
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	795.218,36	754.045,75	760.907,57	811.097,55
TOTAL(IV=(I+II+III))	76.141.535,52	99.103.245,50	87.521.836,06	134.521.590,00	135.841.343,83	145.182.092,23

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	67.987.477,93	
2021	84.975.641,27	124,99
2022	70.881.283,35	83,41
2023	113.529.255,46	160,17
2024	114.645.338,84	100,98
2025	122.503.608,49	106,85

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	41.564.761,85	
2021	45.264.689,20	108,90
2022	42.161.008,35	93,14
2023	54.181.255,29	128,51
2024	54.741.596,01	101,03
2025	58.490.850,53	106,85

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	253.203,60	
2021	0,00	0,00
2022	1.000,01	0,00
2023	2.050.000,00	204.997,95
2024	2.068.655,00	100,91
2025	2.212.219,66	106,94

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	26.169.512,48	
2021	39.710.952,07	151,75
2022	28.719.274,99	72,32
2023	57.298.000,17	199,51
2024	57.835.087,83	100,94
2025	61.800.538,30	106,86

Nota:

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado**

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	8.154.057,59	
2021	14.127.604,23	173,26
2022	15.845.334,35	112,16
2023	20.238.288,79	127,72
2024	20.435.097,42	100,97
2025	21.867.386,19	107,01

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	7.482.696,30	
2021	14.127.604,23	188,80
2022	15.844.334,35	112,15
2023	20.237.288,79	127,73
2024	20.434.088,32	100,97
2025	21.866.307,06	107,01

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	671.361,29	
2021	0,00	0,00
2022	1.000,00	0,00
2023	1.000,00	100,00
2024	1.009,10	100,91
2025	1.079,13	106,94

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

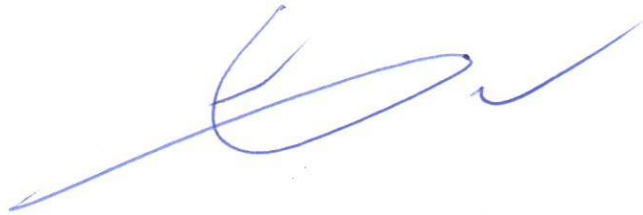
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	795.218,36	0,00
2023	754.045,75	94,82
2024	760.907,57	100,91
2025	811.097,55	106,60

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	82.001.964,16	99.562.195,18	87.469.997,06	146.920.985,51	156.226.128,64	166.969.350,25
Receita Tributária	10.055.385,59	11.531.191,42	10.652.222,67	16.814.632,00	17.946.256,74	19.180.959,19
Receita de Contribuições	624.664,67	482.717,31	675.211,45	656.050,00	700.202,17	748.376,08
Receita Patrimonial	222.990,36	711.308,41	224.976,17	1.066.217,00	868.984,22	928.770,33
Aplicações Financeiras (II)	222.990,36	711.308,41	224.976,17	1.066.217,00	868.984,22	928.770,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.294.577,69	1.522.445,02	1.554.231,75	2.532.233,00	2.382.462,27	2.546.375,68
Transferências Correntes	69.649.757,44	85.203.775,74	74.325.219,71	125.811.259,91	134.284.897,69	143.518.562,62
Demais Receitas Correntes	154.588,41	110.757,28	38.135,31	40.593,60	43.325,55	46.306,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	154.588,41	110.757,28	38.135,31	40.593,60	43.325,55	46.306,35
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	81.778.973,80	98.850.886,77	87.245.020,89	145.854.768,51	155.357.144,42	166.040.579,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.895.234,27	2.964.190,83	51.839,00	7.000.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	51.839,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.895.234,27	2.964.190,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.895.234,27	2.964.190,83	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	-19.399.395,51	-20.384.784,81	-21.787.258,02
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-167.707,00	-178.993,68	-191.308,45
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-18.650.638,51	-19.905.826,47	-21.275.347,34
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-581.050,00	-299.964,66	-320.602,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)	83.674.208,07	101.815.077,60	87.245.020,89	126.455.373,00	134.972.359,61	144.253.321,90
DESPESAS CORRENTES (XII)	67.987.477,93	84.975.641,27	70.881.283,35	113.529.255,46	114.645.338,84	122.503.608,49
Pessoal e Encargos Sociais	41.564.761,85	45.264.689,20	42.161.008,35	54.181.255,29	54.741.596,01	58.490.850,53
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	253.203,60	0,00	1.000,01	2.050.000,00	2.068.655,00	2.212.219,66
Outras Despesas Correntes	26.169.512,48	39.710.952,07	28.719.274,99	57.298.000,17	57.835.087,83	61.800.538,30
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	67.734.274,33	84.975.641,27	70.880.283,34	111.479.255,46	112.576.683,84	120.291.388,83
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	8.154.057,59	14.127.604,23	15.845.334,35	20.238.288,79	20.435.097,42	21.867.386,19
Investimentos	7.482.696,30	14.127.604,23	15.844.334,35	20.237.288,79	20.434.088,32	21.866.307,06
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	671.361,29	0,00	1.000,00	1.000,00	1.009,10	1.079,13
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	7.482.696,30	14.127.604,23	15.844.334,35	20.237.288,79	20.434.088,32	21.866.307,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	795.218,36	754.045,75	760.907,57	811.097,55
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	75.216.970,63	99.103.245,50	87.519.836,05	132.470.590,00	133.771.679,73	142.968.793,44
DESPESA TOTAL	76.141.535,52	99.103.245,50	87.521.836,06	134.521.590,00	135.841.343,83	145.182.092,23
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	8.457.237,44	2.711.832,10	-274.815,16	-6.015.217,00	1.200.679,88	1.284.528,46
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	8.427.024,20	3.423.140,51	-50.839,00	-6.999.000,00	1.009,10	1.079,14

FONTE: Sistema Eletêch Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 25/ago/2022 às 16h e 29m.



BRASNORTE

PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	914.825,23	0,00	0,00	0,00	11.800.000,00	11.062.500,00	9.587.500,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	914.825,23	0,00	0,00	0,00	11.800.000,00	11.062.500,00	9.587.500,00
DEDUÇÕES (II)	14.199.738,88	20.655.006,26	30.339.247,09	32.207.960,67	32.328.338,78	34.848.056,79	36.744.403,91
Ativo Disponível	14.862.753,91	21.381.105,91	31.542.675,18	33.411.388,76	33.845.300,72	36.024.938,08	38.445.813,92
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	663.015,03	726.099,65	1.203.428,09	1.203.428,09	1.516.961,94	1.176.881,29	1.701.410,01
DCL (III) = (I - II)	-13.284.913,65	-20.655.006,26	-30.339.247,09	-32.207.960,67	-20.528.338,78	-23.785.556,79	-27.156.903,91



BRASNORTE

PREFEITURA

DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF Art. 12 3º da Lei Complementar nº 101/2000

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES(I)	146.172.228,51
Receita Tributária	16.365.875,00
Receita da Contribuição	656.050,00
Receita Patrimonial	1.066.217,00
Receita Serviços	2.232.233,00
Transferências Correntes	125.811.259,91
Outras Receitas Correntes	40.593,60
DEDUÇÕES(II)	18.650.638,51
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	0,00
Compensação Financ. entre Regime Previd.	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUDEB	18.650.638,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	127.521.590,00



BRASNORTE

PREFEITURA

Por fim, salientamos que os valores projetados são referenciais, com base nos parâmetros econômicos atuais. Considerando portanto que as projeções poderão ser alteradas, se por ventura ocorrer mudanças nas variáveis utilizadas, por ocasião da elaboração do projeto de lei Orçamentária Anual.



EDELE MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal



RESUMO DAS PRIORIDADES E METAS POR PROGRAMA

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0002	Gestão e Manutenção de Serviços do Município	18.065.612,36
0005	Desenvolvimento Sustentável	3.335.142,00
0008	Educação Especial	301.014,00
0009	Educação de Ensino Superior	237.720,00
0010	Difusão Cultural	268.600,00
0011	Desenvolvimento do Desporto	584.100,00
0012	Gestão do SUS	3.041.008,00
0013	Um Novo Olhar	3.398.093,00
0014	Habitação Social	2.000.000,00
0015	Fomento ao Trabalho	161.560,00
0020	Cidade Limpa	3.785.238,00
0021	De pé na Patrôla	27.396.643,20
0022	Ilumina Brasnorte	736.605,82
0023	Encargos especiais	3.075.476,00
0026	Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.	300.000,00
0027	Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).	180.000,00
0028	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	4.068.000,00
0029	Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município.	200.000,00
0033	Ensino Fundamental	13.381.554,38
0046	Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.	7.889,10
0049	Fomento ao Turismo	121.648,00
0051	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa	318.600,00
0060	Educação Infantil - Creche	6.320.980,00
0061	Merenda Escolar	876.958,00
0062	Atenção Básica	5.581.210,48
0064	Média e Alta Complexidade	25.385.682,61
0065	Vigilância em Saúde	1.712.584,92
0066	Assistência Farmacêutica	322.000,36
0071	Apoio a Segurança Pública	105.188,00
0072	COVID - 19	140.625,40
0073	Transporte Escolar	5.124.591,00
0074	Educação Infantil - Pré-Escola	3.233.219,62
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	754.045,75

TOTAL: 134.521.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0026 Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.
Objetivo : Aperfeiçoar a estrutura do prédio da Câmara Municipal.
Gerente : GILMAR CELSO GONÇALVES CPF:062.308.458-90
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1001	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	Metros Q	P	1	300.000,00

Descrição: Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.

Produto : Obra Construída/Ampliada

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0027 Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).
Objetivo : Dar suporte ao vereador para que exerça seu papel no Poder Legislativo Municipal.
Gerente : GILMAR CELSO GONÇALVES CPF:062.308.458-90
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1002	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.	Unidade	P	1	180.000,00

Descrição: Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.

Produto : Veículos

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0028 Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.
Objetivo : Proporcionar, aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, melhores condições de trabalho para que assim possam atender aos cidadãos com mais eficiência e eficácia.
Gerente : GILMAR CELSO GONÇALVES CPF:062.308.458-90
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2023**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
	2001 Manutenção da Câmara Municipal.	Pessoas	A	1	4.068.000,00

Descrição: Manutenção da Câmara Municipal.
Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0029 Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município.
Objetivo : Transparência nos atos realizados pelo Poder Legislativo Municipal.
Gerente : GILMAR CELSO GONÇALVES CPF:062.308.458-90
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2023**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
	2002 Publicidades.	Unidade	A	1	200.000,00

Descrição: Publicidades.
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas
Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0046 Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.
Objetivo : Realizar concurso público e processo seletivo simplificado.
Gerente : GILMAR CELSO GONÇALVES CPF:062.308.458-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Adequar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Brasnorte.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2023**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2124	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificad	Unidade	A	1	7.889,10

Descrição: Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa : 0051 Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa

Objetivo : Proporcionar, ao Controle Interno Legislativo da Câmara Municipal, melhores condições para realizar um trabalho com mais eficiência e eficácia.

Gerente : GILMAR CELSO GONÇALVES CPF:062.308.458-90

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2023**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2138	Manutenção do Controle Interno Legislativo	Outras U	A	1	318.600,00

Descrição: Manutenção do Controle Interno Legislativo

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

Objetivo : Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1141 Aquisição de veículos e equipamentos permanentes P 0 1.000,00

Descrição: Aquisição de veículos e equipamentos permanentes

Produto: Veículos

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2003 Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria J A 0 3.041.898,00

Descrição: Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM

Produto:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 131 Comunicação Social

Programa: 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

Objetivo: Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.

Gerente: EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2074 Publicidade Institucional A 0 500.000,00

Descrição: Publicidade Institucional

Produto:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Função: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 181 Policiamento

Programa: 0071 Apoio a Segurança Pública

Objetivo: Garantir ações de preservação e segurança pública no Município.

Gerente: EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Melhoria na segurança pública da população.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Disponibilização de Câmeras de Segurança no Município. (Fonte: Gabinete do Prefeito) Unidade 0 0,00
Disponibilização de Efetivo na Segurança Pública. (Fonte: Gabinete do Prefeito) Horas 2.000 4.500,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1436 Estruturação das Ações de Segurança Pública
Descrição: Estruturação das Ações de Segurança Pública

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2300 Serviço de apoio as ações de preservação e segurança pública.
Descrição: Serviço de apoio as ações de preservação e segurança pública.

Produto :

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade : 002 CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa : 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

Objetivo : Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1331 Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios
Descrição: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2139 Manutenção e Encargos com a Unidade de Controle Interno
Descrição: Manutenção e Encargos com a Unidade de Controle Interno

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

Objetivo : Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1075 Aquisição de Veículos e Equipamentos Permanentes

P

0

1.000,00

Descrição: Aquisição de Veículos e Equipamentos Permanentes

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1212 Construção e ampliação de Próprios Municipais

P

0

200.000,00

Descrição: Construção e ampliação de Próprios Municipais

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

2005 Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Adminis

A

0

3.963.059,36

Descrição: Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

2094 Concurso Público Municipal e Processo Seletivo

A

0

30.000,00

Descrição: Concurso Público Municipal e Processo Seletivo

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

Objetivo : Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1052 Construção, Ampliação, Reformas e Estruturação de Prédios Pú

P

0

80.000,00

Descrição: Construção, Ampliação, Reformas e Estruturação de Prédios Públicos Municipais

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

2056 Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura

A

0

221.956,00

Descrição: Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura

Produto :



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade : 002 URBANIZAÇÃO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0021 De pé na Patrola

Objetivo : Proporcionar a melhoria das condições de segurança e qualidade de vida na periferia da cidade e a zona rural.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover a melhoria na qualidade de vida da população.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Pontes e Bueiros encontram-se em bom estado de conservação. (Fonte: SINFRA)

Percentual

40

65,00

Vias Urbanas Pavimentadas. (Fonte: SINFRA)

Metros Qua

371.639,47

387.839,47

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1051 Drenagem e Pavimentação em vias urbanas

P

0

8.592.525,20

Descrição: Drenagem e Pavimentação em vias urbanas

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1053 Construção de praças, parques, jardins e passeio público.

P

0

150.000,00

Descrição: Construção de praças, parques, jardins e passeio público.

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1054 Construção de meio-fio, sarjetas, calçamentos e rampas de acess

P

0

500.000,00

Descrição: Construção de meio-fio, sarjetas, calçamentos e rampas de acesso

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1143 Aquisição de Material Permanente para Infra-Estrutura Urbana

P

0

110.000,00

Descrição: Aquisição de Material Permanente para Infra-Estrutura Urbana

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1213 Construção de Ciclo Vias

P

0

500.000,00

Descrição: Construção de Ciclo Vias

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

2054 Manutenção e Encargos com a Infra-Estrutura Urbana

A

0

2.546.338,00

Descrição: Manutenção e Encargos com a Infra-Estrutura Urbana

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0021 De pé na Patrola
Objetivo : Proporcionar a melhoria das condições de segurança e qualidade de vida na periferia da cidade e a zona rural.
Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Promover a melhoria na qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023
Pontes e Bueiros encontram-se em bom estado de conservação. (Fonte: SINFRA)			Percentual	40 65,00
Vias Urbanas Pavimentadas. (Fonte: SINFRA)			Metros Qua	371.639,47 387.839,47

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1077	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a		P	0	10.000,00

Descrição: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1148	Estruturação do Cemitério		P	0	50.000,00

Descrição: Estruturação do Cemitério

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2079	Manutenção dos Serviços Públicos		A	0	4.081.000,00

Descrição: Manutenção dos Serviços Públicos

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade : 002 URBANIZAÇÃO

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 781 Transporte Aéreo
Programa : 0021 De pé na Patrola
Objetivo : Proporcionar a melhoria das condições de segurança e qualidade de vida na periferia da cidade e a zona rural.
Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Promover a melhoria na qualidade de vida da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023
Pontes e Bueiros encontram-se em bom estado de conservação. (Fonte: SINFRA)			Percentual	40 65,00
Vias Urbanas Pavimentadas. (Fonte: SINFRA)			Metros Qua	371.639,47 387.839,47

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1145	Construção e Estruturação do Aeródromo		P	0	690.000,00

Descrição: Construção e Estruturação do Aeródromo

Produto :



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2357	Manutenção e Encargos com Aeródromo	Metros L	0	1.000,00
Descrição:	Manutenção e Encargos com Aeródromo			
Produto :	Outros Produtos			
Órgão :	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
Unidade :	003 EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA			

Função: 25 Energia
Sub-Função: 752 Energia Elétrica
Programa : 0022 Ilumina Brasnorte
Objetivo : Gerar uma economia no consumo de energia com as novas lâmpadas e promover uma iluminação pública mais eficiente.
Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A intenção é investir de forma eficiente na iluminação pública substituindo as antigas lâmpadas de mercúrio por LED.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Disponibilização de Iluminação Públicas nos Bairros Municipais. (Fonte: SINFRA)

Percentual

100

100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1062 Expansão da Rede Elétrica e Iluminação Pública

P

0

250.000,00

Descrição: Expansão da Rede Elétrica e Iluminação Pública

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1434 Aquisição de Veículos e Equipamentos para atender a Iluminação

0

280.000,00

Descrição: Aquisição de Veículos e Equipamentos para atender a Iluminação Pública

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

2330 Manutenção e Encargos com a Iluminação Pública

0

206.605,82

Descrição: Manutenção e Encargos com a Iluminação Pública

Produto :

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade : 004 ESTRADAS VICINAIS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0021 De pé na Patrôla

Objetivo : Proporcionar a melhoria das condições de segurança e qualidade de vida na periferia da cidade e a zona rural.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover a melhoria na qualidade de vida da população.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
Pontes e Bueiros encontram-se em bom estado de conservação. (Fonte: SINFRA)	Percentual	40	65,00	
Vias Urbanas Pavimentadas. (Fonte: SINFRA)	Metros Qua	371.639,47	387.839,47	
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1065 Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros		P	0	300.000,00
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros				
Produto :				
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1068 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Permanentes		P	0	280.000,00
Descrição: Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Permanentes				
Produto :				
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2058 Manutenção e Encargos com o Transporte Rodoviário		A	0	7.183.780,00
Descrição: Manutenção e Encargos com o Transporte Rodoviário				
Produto :				
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2208 Manutenção de Rodovias - FETHAB			0	2.402.000,00
Descrição: Manutenção de Rodovias - FETHAB				
Produto :				
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município				
Objetivo : Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.				
Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1084 Aquisição de Veículos para Educação		P	0	280.000,00
Descrição: Aquisição de Veículos para Educação				
Produto : Ônibus/Microônibus				
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1217 Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cult		P	0	3.000.000,00
Descrição: Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação				
Produto : Edificação Construída				
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2331 Realização de Concurso Público e Seletivos para Educação - PM			0	36.000,00
Descrição: Realização de Concurso Público e Seletivos para Educação - PME				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2333	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados			0	10.000,00

Descrição: Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2334	Manutenção e Encargos com a Educação			0	385.100,00

Descrição: Manutenção e Encargos com a Educação

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa : 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

Objetivo : Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2080	Formação dos Profissionais da Educação – PME		A	0	1.000,00

Descrição: Formação dos Profissionais da Educação – PME

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0033 Ensino Fundamental

Objetivo : Oferecer Ensino Fundamental para todos os municípios com qualidade.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O ensino Fundamental é um direito de todos e dever do Estado em oferecer e promover.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até o 5º Ano Ensino Fundamental - 2013. (Nº de alunos desistentes matriculados de 1º ao 5º ano/Nº de alunos matriculados de 1º ao 5º ano) - (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)	Percentual	0	0,00
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental - 2013. (Nº de alunos desistentes matriculados de 6º ao 9º ano/Nº de alunos matriculados de 6º ao 9º ano) - (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)	Percentual	0	0,00
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental - (percentual de estudantes, com dois anos ou mais acima da idade recomendada para a etapa) - (Fonte: Painel Educacional Municipal - Inepdata)	Percentual	4,30	0,00
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental - (percentual de estudantes, com dois anos ou mais acima da idade recomendada para a etapa) - (Fonte: Painel Educacional Municipal - Inepdata)	Percentual	20,07	0,00
Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	40	0,00
Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	53	0,00
Taxa de reprovação de alunos de 1º ao 5º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 1º ao 5º ano). (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)	Percentual	0	0,00
Taxa de reprovação de alunos de 6º ao 9º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 6º ao 9º ano) - (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)	Percentual	0	0,00
Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	26	0,00
Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	12	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2096	Manutenção, Remuneração e Encargos dos Ensino Fundamental -		A	0	13.316.554,38

Descrição: Manutenção, Remuneração e Encargos dos Ensino Fundamental - FUNDEB

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1081	Aquisição e Modernização dos Equipamentos Permanentes do E		P	0	50.000,00

Descrição: Aquisição e Modernização dos Equipamentos Permanentes do Ensino Fundamental - PME

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0073 Transporte Escolar

Objetivo : Manter e Melhorar a Frota do Transporte Escolar.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Estudantes Municipais

Justificativa : Necessidade de transportar os alunos para escolas municipais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Percentual de alunos atendidos pelo transporte escolar com frota própria e frota terceirizada. (Fonte: SME)			Percentual	100	0,00
Percentual de linhas de transporte escolar versus número de ônibus disponível. (Fonte: SME)			Percentual	92,59	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1103	Aquisição de Ônibus Escolares - FUNDEB		P	0	400.000,00
Descrição:	Aquisição de Ônibus Escolares - FUNDEB				
Produto :					
Órgão :	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade :	002 FUNDEB				

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0060 Educação Infantil - Creche

Objetivo : Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado nas creches.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : Criança

Justificativa : Preparação de crianças para a Pré-Escola.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Percentual de Criança Atendidas Creches Municipais (Fonte: SMS e SMEC)			Percentual	54,50	0,00
Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 3 anos) - 2020 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (Creche) no numerador, e a população de 0 a 3 anos de idade, no denominador).			Percentual	54,98	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1166	Aquisição de Equipamento Permanentes para Educação Infantil (P	0	1.000,00
Descrição:	Aquisição de Equipamento Permanentes para Educação Infantil (Creche) - FUNDEB				

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2098	Manutenção, Remuneração e Encargos da Educação Infantil (C		A	0	6.313.980,00
Descrição:	Manutenção, Remuneração e Encargos da Educação Infantil (Creche) - FUNDEB				

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0074 Educação Infantil - Pré-Escola
Objetivo : Melhorar a Educação da Pré-Escola.
Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91
Público Alvo : Estudantes Municipais
Justificativa : Manter e gerencia a Educação Infantil - Pré Escola.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Percentual de Criança Atendidas Pré-Escolas Municipais (Fonte: SMS e SMEC)		Percentual	99,30	0,20
Cobertura Potencial na Educação Infantil (4 a 5 anos) - 2021 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (pré-escola) no numerador, e a população de 4 a 5 anos de idade, no denominador).		Percentual	99,30	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1167	Aquisição de Equipamento Permanentes para Educação Infantil (P	0	245,59

Descrição: Aquisição de Equipamento Permanentes para Educação Infantil (Pré-Escola) - FUNDEB

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2102	Manutenção, Remuneração e Encargos com Educação Infantil (A	0	3.230.974,03

Descrição: Manutenção, Remuneração e Encargos com Educação Infantil (Pré-Escola) - FUNDEB

Produto :
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 002 FUNDEB

Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial
Programa : 0008 Educação Especial
Objetivo : Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos portadores de necessidades especiais.
Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91
Público Alvo : Estudantes Municipais
Justificativa : Proporcionar igualdade aos alunos portadores de necessidades especiais.

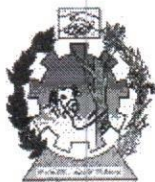
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Percentual das demandas solicitadas da Educação Especial atendidas (Fonte: SME)		Percentual	100	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2109	Manutenção, Remuneração e Encargos com a Educação Especial		A	0	301.014,00

Descrição: Manutenção, Remuneração e Encargos com a Educação Especial - FUNDEB

Produto :
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0061 Merenda Escolar

Objetivo : Oferecer merenda escolar de qualidade e saudável para todos os estudantes.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : Estudantes Municipais

Justificativa : Promover a alimentação escolar municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Percentual de alunos atendidos pela merenda escolar. (Fonte: SME)		Percentual	100	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
	2021 Aquisição de Produtos e Insumos para Merenda Escolar - PME		A	0	876.958,00
Descrição:	Aquisição de Produtos e Insumos para Merenda Escolar - PME				
Produto :					
Órgão :	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade :	003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0033 Ensino Fundamental

Objetivo : Oferecer Ensino Fundamental para todos os municípios com qualidade.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O ensino Fundamental é um direito de todos e dever do Estado em oferecer e promover.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até o 5º Ano Ensino Fundamental - 2013. (Nº de alunos desistentes matriculados de 1º ao 5º ano/Nº de alunos matriculados de 1º ao 5º ano) - (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)		Percentual	0	0,00
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental - 2013. (Nº de alunos desistentes matriculados de 6º ao 9º ano/Nº de alunos matriculados de 6º ao 9º ano) - (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)		Percentual	0	0,00
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental - (percentual de estudantes, com dois anos ou mais acima da idade recomendada para a etapa) - (Fonte: Painel Educacional Municipal - Inepdata)		Percentual	4,30	0,00
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental - (percentual de estudantes, com dois anos ou mais acima da idade recomendada para a etapa) - (Fonte: Painel Educacional Municipal - Inepdata)		Percentual	20,07	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	40	0,00
Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	53	0,00
Taxa de reprovação de alunos de 1º ao 5º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 1º ao 5º ano). (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)	Percentual	0	0,00
Taxa de reprovação de alunos de 6º ao 9º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 6º ao 9º ano) - (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)	Percentual	0	0,00
Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	26	0,00
Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	12	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
	1082 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para o Ensino F		P	0	12.000,00
Descrição:	Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para o Ensino Fundamental – PME				

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
	2016 Manutenção e encargos do PDDE		A	0	2.000,00
Descrição:	Manutenção e encargos do PDDE				

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
	2089 Apoio e fomento a entidades educacionais		A	0	1.000,00
Descrição:	Apoio e fomento a entidades educacionais				

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa : 0009 Educação de Ensino Superior
Objetivo : Proporcionar acesso ao ensino superior.
Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91
Público Alvo : Estudantes Municipais
Justificativa : Difundir o ensino superior no Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
Extensão de Curso de Ensino Superior Pública. (Fonte: SME)			Pessoas	1	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
	2031 Manutenção e Encargos com o Ensino Superior		A	0	237.720,00
Descrição:	Manutenção e Encargos com o Ensino Superior				
Produto :					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0060 Educação Infantil - Creche

Objetivo : Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado nas creches.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : Criança

Justificativa : Preparação de crianças para a Pré-Escola.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023
Percentual de Criança Atendidas Creches Municipais (Fonte: SMS e SMEC)			Percentual	54,50 0,00
Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 3 anos) - 2020 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (Creche) no numerador, e a população de 0 a 3 anos de idade, no denominador).			Percentual	54,98 0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1086 Modernização dos Equipamentos Permanentes da Educação In P 0 5.000,00

Descrição: Modernização dos Equipamentos Permanentes da Educação Infantil (Creche) - PME

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2343 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação I 0 1.000,00

Descrição: Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Infantil (Creche) - PME

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0074 Educação Infantil - Pré-Escola

Objetivo : Melhorar a Educação da Pré-Escola.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : Estudantes Municipais

Justificativa : Manter e gerencia a Educação Infantil - Pré Escola.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023
Percentual de Criança Atendidas Pré-Escolas Municipais (Fonte: SMS e SMEC)			Percentual	99,30 0,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Cobertura Potencial na Educação Infantil (4 a 5 anos) - 2021 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (pré-escola) no numerador, e a população de 4 a 5 anos de idade, no denominador). Percentual 99,30 0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1427 Modernização dos Equipamentos Permanentes da Educação In
Descrição: Modernização dos Equipamentos Permanentes da Educação Infantil (Pré-Escola) – PME

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2344 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação I
Descrição: Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Infantil (Pré-Escola) – PME

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0073 Transporte Escolar

Objetivo : Manter e Melhorar a Frota do Transporte Escolar.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : Estudantes Municipais

Justificativa : Necessidade de transportar os alunos para escolas municipais.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Percentual de alunos atendidos pelo transporte escolar com frota própria e frota terceirizada. (Fonte: SME)

Percentual

100

0,00

Percentual de linhas de transporte escolar versus número de ônibus disponível. (Fonte: SME)

Percentual

92,59

0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1220 Construção e Estruturação do Transporte Escolar
Descrição: Construção e Estruturação do Transporte Escolar

Produto : Edificação Construída

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2015 Manutenção e Encargos com o Transporte Escolar
Descrição: Manutenção e Encargos com o Transporte Escolar

Produto :

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0012 Gestão do SUS

Objetivo : Promover instrumento de gestão do sistema de saúde, visando o aperfeiçoamento do uso de informações estratégicas na tomada de decisões, na valorização dos trabalhadores, controle social, no planejamento das ações e avaliações das políticas implantadas.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Gerir a Secretaria Municipal de Saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde. (Fonte: SMS)			Unidade	12	12,00
Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos. (Fonte: SMS)			Unidade	0	1,00
Número de capacitações realizadas.(Fonte: SMS)			Unidade	0	10,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1170	Aquisição de Permanentes para Gestão do SUS		P	0	1.000,00

Descrição: Aquisição de Permanentes para Gestão do SUS

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2038	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde		A	0	2.875.956,00

Descrição: Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2135	Manutenção e Encargos com o Conselho Municipal de Saúde		A	0	4.000,00

Descrição: Manutenção e Encargos com o Conselho Municipal de Saúde

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2342	Manutenção e Encargos com a Central de Regulação			0	160.052,00

Descrição: Manutenção e Encargos com a Central de Regulação

Produto :

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0072 COVID - 19

Objetivo : Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus COVID-19, mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Temporário					
Indicador					
Taxa de Incidência de COVID-19. (Fonte: SMS)			Percentual	9,90	9,70

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2209	Enfrentamento da Emergência COVID-19			0	62.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Enfrentamento da Emergência COVID-19

Produto :

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0062 Atenção Básica

Objetivo : Financiamento de ações de atenção básica à saúde.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoria na saúde da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). (Fonte: SMS)			Percentual	51,91	82,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. (Fonte: SMS)			Razão	0,06	0,06
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. (Fonte: SMS)			Razão	0,35	0,47
Manter e ampliar quando necessária cobertura das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde. (Fonte: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básic)			Percentual	70,07	86,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (Fonte: SMS)			Percentual	23	60,00
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. (Fonte: SMS)			Percentual	35	60,00
Cobertura de exame citopatológico. (Fonte: SMS)			Percentual	24	40,00
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação			Percentual	67	60,00
Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. (Fonte: SMS)			Percentual	71	95,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (Fonte: SMS)			Percentual	22,44	15,50
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. (Fonte: SMS)			Percentual	52,55	55,00
Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. (Fonte: SMS)			Percentual	15	50,00
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. (Fonte: SMS)			Percentual	7	50,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1169	Aquisição de Permanentes para Atenção Básica		P	0	1.000,00

Descrição: Aquisição de Permanentes para Atenção Básica

Produto :



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2112 Reformas das Unidades Básica de Saúde
Descrição: Reformas das Unidades Básica de Saúde

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2113 Manutenção da Academia de Saúde
Descrição: Manutenção da Academia de Saúde

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2114 Manutenção Programa Agentes Comunitárias de Saúde- PACS
Descrição: Manutenção Programa Agentes Comunitárias de Saúde- PACS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2115 Manutenção do Programa Saúde Bucal
Descrição: Manutenção do Programa Saúde Bucal

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2140 Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Descrição: Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2141 Manutenção do Pólo Base Saúde Indígena
Descrição: Manutenção do Pólo Base Saúde Indígena

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0072 COVID - 19

Objetivo : Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus COVID-19, mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Temporário

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2023**

Taxa de incidência de COVID-19. (Fonte: SMS) **Percentual** **9,90** **9,70**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2350 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Atenção Básica.
Descrição: Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Atenção Básica.

Produto :



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0064 Média e Alta Complexidade

Objetivo : Financiamento de ações para a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoria na saúde da população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. (Fonte: SMS)

Proporção

40

100,00

Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. (Fonte: SMS)

Proporção

96,80

100,00

Taxa de mortalidade infantil. (Fonte: SMS)

Unidade

4

2,00

Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. (Fonte: SMS)

Unidade

0

0,00

Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. (Fonte: SMS)

Proporção

28,71

42,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1033 Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades Especializ

P

0

400.000,00

Descrição: Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades Especializadas

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1092 Aquisição de Permanentes para Média e Alta Complexidade

P

0

410.000,00

Descrição: Aquisição de Permanentes para Média e Alta Complexidade

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1137 Construção e Estruturação do Centro de Reabilitação

P

0

14.758,00

Descrição: Construção e Estruturação do Centro de Reabilitação

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2145 Manutenção e Encargos do Programa da Média e Alta Complexi

A

0

1.983.288,61

Descrição: Manutenção e Encargos do Programa da Média e Alta Complexidade - MAC

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2146 Manutenção do Laboratório Municipal

A

0

1.119.476,00

Descrição: Manutenção do Laboratório Municipal

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2147 Manutenção e Encargos com a Reabilitação

A

0

757.476,00

Descrição: Manutenção e Encargos com a Reabilitação

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2148 Manutenção e Encargos com Hospital Municipal

A

0

19.521.233,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manutenção e Encargos com Hospital Municipal

Produto: Pessoas Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2149	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel e Urgência - S		A	0	1.179.451,00

Descrição: Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel e Urgência - SAMU

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0066 Assistência Farmacêutica

Objetivo: Destina-se aquisição de medicamentos do elenco de Referência Nacional de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na atenção Básica.

Gerente: EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Distribuição de Medicamento e insumo a população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
Número de Unidades de Saúde com o Sistema Hórus implantado. (Fonte: SMS)			Unidade	1	1,00
Número de atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais realizadas. (Fonte: SMS)			Unidade	0	1,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1429	Aquisição de Permanentes para Farmácia Básica			0	1.000,00

Descrição: Aquisição de Permanentes para Farmácia Básica

Produto:

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2118	Manutenção da Farmácia Básica Municipal		A	0	321.000,36

Descrição: Manutenção da Farmácia Básica Municipal

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0072 COVID - 19

Objetivo: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus COVID-19, mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Gerente: EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Temporário				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023
Taxa de Incidência de COVID-19. (Fonte: SMS)			Percentual	9,90 9,70

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
	2351 Enfrentament da Emergência COVID-19 - Suporte Profilático e T			0	18.725,40
Descrição:	Enfrentament da Emergência COVID-19 - Suporte Profilático e Terapêutico.				
Produto :					
Órgão :	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade :	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 0065 Vigilância em Saúde

Objetivo : Financiamento das ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoria na saúde da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023
Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (Fonte: SMS)			Unidade	9 6,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconiza			Proporção	0 100,00
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. (Fonte: SMS)			Proporção	100 100,00
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (Fonte: SMS)			Proporção	92,30 100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. (Fonte: SMS)			Unidade	0 0,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. (Fonte: SMS)			Unidade	0 0,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (Fonte: SMS)			Proporção	0 95,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. (Fonte: SMS)			Unidade	4 6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (Fonte: SMS)	Proporção	100	100,00
Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (Fonte: SMS)	Proporção	0	75,00
Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. (Fonte: SMS)	Proporção	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1135	Aquisição de Permanentes para Vigilância Sanitária		P	0	10.000,00

Produto : Edificação Construída

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2150	Manutenção e Encargos com a Vigilância Sanitária		A	0	308.470,00

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0065 Vigilância em Saúde

Objetivo : Financiamento das ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhoria na saúde da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023
Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (Fonte: SMS)			Unidade	9 6,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconiza			Proporção	0 100,00
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. (Fonte: SMS)			Proporção	100 100,00
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (Fonte: SMS)			Proporção	92,30 100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores			Unidade	0 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (Fonte: SMS)	Proporção	100	100,00
Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (Fonte: SMS)	Proporção	0	75,00
Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. (Fonte: SMS)	Proporção	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1430 Aquisição de Permanentes para Vigilância Epidemiológica, Amb

Descrição: Aquisição de Permanentes para Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

Produto:

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2151 Manutenção e Encargos com a Vigilância Epidemiológica, Amb

Descrição: Manutenção e Encargos com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

Produto: Pessoas Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2152 Manutenção da Sala de Vacina Municipal Centralizada

Descrição: Manutenção da Sala de Vacina Municipal Centralizada

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0072 COVID - 19

Objetivo: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus COVID-19, mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Gerente: EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Temporário

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2023

Taxa de Incidência de COVID-19. (Fonte: SMS) Percentual 9,90 9,70

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2352 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Vigilância Epidemio

Descrição: Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Vigilância Epidemiológica

Produto:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0020 Cidade Limpa
Objetivo : Proporcionar a melhoria dos serviços de limpeza pública, a coleta e tratamento de esgoto e canalização de córregos.
Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Necessidade de melhoramento das obras existentes e construções de novas, visando o desenvolvimento e sustentabilidade do município, oferecendo saneamento básico digno a população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023
Distribuição de Água Potável no município. (Fonte: SINFRA)			Percentual	100 100,00
Coleta de Lixo Sólidos nos Bairros Municipais. (Fonte: SINFRA)			Percentual	100 100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
	2356 Manutenção e Encargos com a Limpeza Urbana	Quilômet		0	2.347.000,00

Descrição: Manutenção e Encargos com a Limpeza Urbana

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

Objetivo : Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.
Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
	2011 Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agr	A		0	1.792.594,00

Descrição: Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa : 0005 Desenvolvimento Sustentável

Objetivo : Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, melhorar as condições de vida do produtor rural, integrando produção, meio ambiente e Assistência aos Povos Indígenas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente: EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Desenvolver o setor agropecuário do município e melhorar as condições de vida dos povos indígenas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Quantidade de Feirantes Cadastrados (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	20	0,00
Cultivo de Horta Comunitária (Fonte: Cadastro Municipal)			Metros Qua	0	0,00
Regularização Fundiária dos Assentamentos (TIBAGI, JURUENA e PALOMA). (Fonte: INCRA)			Unidade	0	0,00
Número de Brigadas de Incêndio (Fonte: SEDAMA)			Unidade	0	2,00
Empresas Instaladas no Polo Empresarial. (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	0	4,00
Atendimento Público de Máquinas e Implementos Agrícolas. (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	235	295,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1093	Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos Permanentes e A		P	0	97.500,00

Descrição: Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos Permanentes e Acessórios

Produto:

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2092	Apoio à Feiras Agropecuárias, Eventos e Entidades		A	0	2.052.200,00

Descrição: Apoio à Feiras Agropecuárias, Eventos e Entidades

Produto:

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2339	Conserto de Veículos-Máquinas, Manutenção e Encargos com A			0	1.072.092,00

Descrição: Conserto de Veículos-Máquinas, Manutenção e Encargos com Ações de Extensão Rural

Produto:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Função: 21 Organização Agrária

Sub-Função: 631 Reforma Agrária

Programa: 0005 Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, melhorar as condições de vida do produtor rural, integrando produção, meio ambiente e Assistência aos Povos Indígenas

Gerente: EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Desenvolver o setor agropecuário do município e melhorar as condições de vida dos povos indígenas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Quantidade de Feirantes Cadastrados (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	20	0,00
Cultivo de Horta Comunitária (Fonte: Cadastro Municipal)			Metros Qua	0	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Regularização Fundiária dos Assentamentos (TIBAGI, JURUENA e PALOMA). (Fonte: INCRA)	Unidade	0	0,00
Número de Brigadas de Incêndio (Fonte: SEDAMA)	Unidade	0	2,00
Empresas Instaladas no Polo Empresarial. (Fonte: Cadastro Municipal)	Unidade	0	4,00
Atendimento Público de Máquinas e Implementos Agrícolas. (Fonte: Cadastro Municipal)	Unidade	235	295,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2337	Manutenção e Encargos do Núcleo Municipal de Regularização F			0	5.400,00

Descrição: Manutenção e Encargos do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária

Produto:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa: 0005 Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, melhorar as condições de vida do produtor rural, integrando produção, meio ambiente e Assistência aos Povos Indígenas

Gerente: EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Desenvolver o setor agropecuário do município e melhorar as condições de vida dos povos indígenas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Quantidade de Feirantes Cadastrados (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	20	0,00
Cultivo de Horta Comunitária (Fonte: Cadastro Municipal)			Metros Qua	0	0,00
Regularização Fundiária dos Assentamentos (TIBAGI, JURUENA e PALOMA). (Fonte: INCRA)			Unidade	0	0,00
Número de Brigadas de Incêndio (Fonte: SEDAMA)			Unidade	0	2,00
Empresas Instaladas no Polo Empresarial. (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	0	4,00
Atendimento Público de Máquinas e Implementos Agrícolas. (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	235	295,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1432	Estruturação do Parque do Empreendedor			0	1.300,00

Descrição: Estruturação do Parque do Empreendedor

Produto:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 542 Controle Ambiental

Programa: 0005 Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, melhorar as condições de vida do produtor rural, integrando produção, meio ambiente e Assistência aos Povos Indígenas

Gerente: EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver o setor agropecuário do município e melhorar as condições de vida dos povos indígenas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Quantidade de Feirantes Cadastrados (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	20	0,00
Cultivo de Horta Comunitária (Fonte: Cadastro Municipal)			Metros Qua	0	0,00
Regularização Fundiária dos Assentamentos (TIBAGI, JURUENA e PALOMA). (Fonte: INCRA)			Unidade	0	0,00
Número de Brigadas de Incêndio (Fonte: SEDAMA)			Unidade	0	2,00
Empresas Instaladas no Polo Empresarial. (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	0	4,00
Atendimento Público de Máquinas e Implementos Agrícolas. (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	235	295,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

2348 Manutenção e Encargos com Meio Ambiente
Descrição: Manutenção e Encargos com Meio Ambiente

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

Objetivo : Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1094 Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos Permanentes e A

Descrição: Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos Permanentes e Acessórios

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

2008 Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Finanças

Descrição: Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Finanças

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 002 FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Função: 04 Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 129 Administração de Receitas
Programa: 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município
Objetivo: Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.
Gerente: EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2329	Manutenção e Encargos com a Fiscalização e Tributação			0	1.147.374,00

Descrição: Manutenção e Encargos com a Fiscalização e Tributação

Produto:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 003 ENCARGOS ESPECIAIS

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0023 Encargos especiais

Objetivo: Proporcionar a garantia dos compromissos assumidos com dívidas de parcelamento e contribuições diversas.

Gerente: EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo: Órgãos públicos e bancos.

Justificativa: Assegurar a quitação de dívidas e contribuições.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
9001	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais			2.051.000	2.051.000,00

Descrição: Amortização da dívida pública e precatórios judiciais

Produto:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 003 ENCARGOS ESPECIAIS

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 845 Outras Transferências

Programa: 0023 Encargos especiais

Objetivo: Proporcionar a garantia dos compromissos assumidos com dívidas de parcelamento e contribuições diversas.

Gerente: EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Órgãos públicos e bancos.

Justificativa : Assegurar a quitação de dívidas e contribuições.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

9002 Contribuição ao PASEP

0

1.024.476,00

Descrição: Contribuição ao PASEP

Produto :

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 004 DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa : 0020 Cidade Limpa

Objetivo : Proporcionar a melhoria dos serviços de limpeza pública, a coleta e tratamento de esgoto e canalização de córregos.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de melhoramento das obras existentes e construções de novas, visando o desenvolvimento e sustentabilidade do município, oferecendo saneamento básico digno a população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Distribuição de Água Potável no município. (Fonte: SINFRA)

Percentual

100

100,00

Coleta de Lixo Sólidos nos Bairros Municipais. (Fonte: SINFRA)

Percentual

100

100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1079 Expansão de rede de fornecimento de Água e Esgoto

P

1

100.000,00

Descrição: Expansão de rede de fornecimento de Água e Esgoto

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1334 Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e acessórios

1

10.000,00

Descrição: Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e acessórios

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2052 Manutenção e Encargos do Departamento de Água e Esgoto - D

A

0

1.254.625,00

Descrição: Manutenção e Encargos do Departamento de Água e Esgoto - DAE

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2335 Manutenção e Encargos com Saneamento Básico

0

73.613,00

Descrição: Manutenção e Encargos com Saneamento Básico

Produto :

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município
Objetivo : Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.
Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2328	Manutenção e encargo com a Secretaria Municipal de Assistência			0	210.855,00

Descrição: Manutenção e encargo com a Secretaria Municipal de Assistência Social

Produto :

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCES

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0013 Um Novo Olhar
Objetivo : Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando políticas públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos das crianças
Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Oferecer atendimento as pessoas com vulnerabilidade social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023
Número de Idosos Atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)			Pessoas	45 0,00
Inclusão de Jovens no Programa Menor Aprendiz. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0 0,00
Número de Famílias Cadastradas no Bolsa Família. (Fonte: SMAS/FNAS)			Unidade	571 0,00
Número de Famílias atendidas (Fonte: SMAS - SCFV)			Unidade	26 0,00
Números de Famílias Cadastradas no Cadastro Único. (Fonte: SMAS/FNAS)			Pessoas	2.200 0,00
Número de Visitas/Atendimentos Sociais nas Aldeias. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0 0,00
Número de jovens atendidos no Programa Guarda Mirim. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0 0,00
Número de Atendimento/Apoio as Gestantes. (Fonte: SMAS)			Pessoas	50 0,00
Número de Crianças/Jovens atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)			Pessoas	52 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1183	Construção. Ampliação e Estruturação da Casa Lar		P	0	30.000,00

Descrição: Construção. Ampliação e Estruturação da Casa Lar

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2045	Manutenção e Encargos com a Assistência a Criança e Adolesce		A	0	1.425.980,00

Descrição: Manutenção e Encargos com a Assistência a Criança e Adolescente

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2049	Manutenção de Parcerias de Cooperação Mútua com Assistência a		A	0	190.000,00

Descrição: Manutenção de Parcerias de Cooperação Mútua com Assistência a Criança e Adolescente

Produto :

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 003 ATENÇÃO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0013 Um Novo Olhar

Objetivo : Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando políticas públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos das crianças

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Oferecer atendimento as pessoas com vulnerabilidade social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					
Número de Idosos Atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)			Pessoas	45	0,00
Inclusão de Jovens no Programa Menor Aprendiz. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0	0,00
Número de Famílias Cadastradas no Bolsa Família. (Fonte: SMAS/FNAS)			Unidade	571	0,00
Número de Famílias atendidas (Fonte: SMAS - SCFV)			Unidade	26	0,00
Números de Famílias Cadastradas no Cadastro Único. (Fonte: SMAS/FNAS)			Pessoas	2.200	0,00
Número de Visitas/Atendimentos Sociais nas Aldeias. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0	0,00
Número de jovens atendidos no Programa Guarda Mirim. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0	0,00
Número de Atendimento/Apoio as Gestantes. (Fonte: SMAS)			Pessoas	50	0,00
Número de Crianças/Jovens atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)			Pessoas	52	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2042	Manutenção e Encargos com Assistência ao Portador de Defici		A	0	3.000,00

Descrição: Manutenção e Encargos com Assistência ao Portador de Deficiência

Produto :

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0013 Um Novo Olhar

Objetivo : Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando políticas públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos das crianças

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Oferecer atendimento as pessoas com vulnerabilidade social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023
Número de Idosos Atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)			Pessoas	45 0,00
Inclusão de Jovens no Programa Menor Aprendiz. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0 0,00
Número de Famílias Cadastradas no Bolsa Família. (Fonte: SMAS/FNAS)			Unidade	571 0,00
Número de Famílias atendidas (Fonte: SMAS - SCFV)			Unidade	26 0,00
Números de Famílias Cadastradas no Cadastro Único. (Fonte: SMAS/FNAS)			Pessoas	2.200 0,00
Número de Visitas/Atendimentos Sociais nas Aldeias. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0 0,00
Número de jovens atendidos no Programa Guarda Mirim. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0 0,00
Número de Atendimento/Apoio as Gestantes. (Fonte: SMAS)			Pessoas	50 0,00
Número de Crianças/Jovens atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)			Pessoas	52 0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2050	Manutenção e Encargos com Ações do Fundo Municipal de As		A	0	1.291.195,00
Descrição:	Manutenção e Encargos com Ações do Fundo Municipal de Assistência Social				
Produto :	Unidades Produzidas/Adquiridas				
Órgão :	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade :	005 CONSELHO TUTELAR				

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0013 Um Novo Olhar

Objetivo : Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando políticas públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos das crianças

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Oferecer atendimento as pessoas com vulnerabilidade social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023
Número de Idosos Atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)			Pessoas	45 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Inclusão de Jovens no Programa Menor Aprendiziz. (Fonte: SMAS)	Pessoas	0	0,00
Número de Famílias Cadastradas no Bolsa Família. (Fonte: SMAS/FNAS)	Unidade	571	0,00
Número de Famílias atendidas (Fonte: SMAS - SCFV)	Unidade	26	0,00
Números de Famílias Cadastradas no Cadastro Único. (Fonte: SMAS/FNAS)	Pessoas	2.200	0,00
Número de Visitas/Atendimentos Sociais nas Aldeias. (Fonte: SMAS)	Pessoas	0	0,00
Número de jovens atendidos no Programa Guarda Mirim. (Fonte: SMAS)	Pessoas	0	0,00
Número de Atendimento/Apoio as Gestantes. (Fonte: SMAS)	Pessoas	50	0,00
Número de Crianças/Jovens atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)	Pessoas	52	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2047	Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar		A	0	295.080,00

Descrição: Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar

Produto :

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 006 ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa : 0013 Um Novo Olhar

Objetivo : Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando políticas públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos das crianças

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Oferecer atendimento as pessoas com vulnerabilidade social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023
Número de Idosos Atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)			Pessoas	45 0,00
Inclusão de Jovens no Programa Menor Aprendiziz. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0 0,00
Número de Famílias Cadastradas no Bolsa Família. (Fonte: SMAS/FNAS)			Unidade	571 0,00
Número de Famílias atendidas (Fonte: SMAS - SCFV)			Unidade	26 0,00
Números de Famílias Cadastradas no Cadastro Único. (Fonte: SMAS/FNAS)			Pessoas	2.200 0,00
Número de Visitas/Atendimentos Sociais nas Aldeias. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0 0,00
Número de jovens atendidos no Programa Guarda Mirim. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0 0,00
Número de Atendimento/Apoio as Gestantes. (Fonte: SMAS)			Pessoas	50 0,00
Número de Crianças/Jovens atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)			Pessoas	52 0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2041	Manutenção e Encargos com a Terceira Idade		A	0	162.838,00

Descrição: Manutenção e Encargos com a Terceira Idade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto :
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 007 HABITAÇÃO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 482 Habitação Urbana
Programa : 0014 Habitação Social

Objetivo : Fomentar a construção de Habitações Sociais, através de parcerias e recursos próprios.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atender Pessoa de vulnerabilidade social moradia dignas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Habitações Sociais Regularizadas e com Títulos. (Fonte: SMAS e SMF)	Unidade	0	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1050	Programa de Construção de Casas Populares		P	0	2.000.000,00

Descrição: Programa de Construção de Casas Populares

Produto :
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 008 FOMENTO AO TRABALHO

Função: 11 Trabalho
Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho
Programa : 0015 Fomento ao Trabalho

Objetivo : Garantir políticas públicas voltadas para a geração de emprego e renda, bem como desenvolver ações de qualificação profissional sintonizadas com as demandas do mercado e com as vocações econômicas regionais.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover a geração de emprego no município.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Estrutura do SINE. (Fonte: SMAS)	Unidade	0	0,00
Cursos Profissionalizantes Anuais (Fonte: SMAS)	Unidade	0	0,00
Atendimentos à Usuários do SINE. (Fonte: SMAS)	Pessoas	0	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2346	Manutenção e Encargos do SINE			0	161.560,00

Descrição: Manutenção e Encargos do SINE

Produto :
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURIS

Função: 04 Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município
Objetivo: Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.
Gerente: EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2326	Manutenção e Encargos com a Secretaria de Esporte e Turismo			0	261.628,00

Descrição: Manutenção e Encargos com a Secretaria de Esporte e Turismo

Produto:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Unidade: 002 TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa: 0049 Fomento ao Turismo

Objetivo: Incentivar e promover o turismo no município.

Gerente: EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Explorar o potencial turístico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023

Festas de Pesca Anual (Fonte: SMET)			Unidade	0	1,00
Cadastro de Pontos Turísticos em empresas de Turismo. (Fonte: SMET)			Unidade	0	4,00
Pontos Turísticos cadastrados em órgãos Federais e Estaduais. (Fonte: MTur e SEDEC/MT)			Unidade	0	8,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2071	Manutenção e Encargos com o Turismo		A	0	121.648,00

Descrição: Manutenção e Encargos com o Turismo

Produto:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Unidade: 003 ESPORTES E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0011 Desenvolvimento do Desporto

Objetivo: Assegurar e proporcionar a valorização da prática esportiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Elevar o nível de atividades físicas da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo				
Número de Campeonatos Anual (Fonte: SMET)		Unidade	2	5,00
Modalidade Esportivas Ofertadas. (Fonte: SMET)		Unidade	6	8,00
Municípios Atendidos nos Projetos Esportivo. (Fonte: SMET)		Pessoas	1.012	1.300,00
Atletas Participantes de Projetos Estaduais e Federais. (Fonte: SMET)		Pessoas	0	4,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1120	Implantação e Estruturação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer		P	0	25.000,00

Descrição: Implantação e Estruturação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2105	Manutenção e Encargos com o Esporte		A	0	534.680,00

Descrição: Manutenção e Encargos com o Esporte

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2327	Realização de Eventos e Parcerias Esportivas			0	24.420,00

Descrição: Realização de Eventos e Parcerias Esportivas

Produto :

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Unidade : 004 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0010 Difusão Cultural

Objetivo : Assegurar a realização de eventos do calendário cultural e divulgação da cultura.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Elevação do nível cultural da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo				
Número de alunos atendidos nos projetos desenvolvidos pelo Departamento de Cultura (Fonte: SME)		Pessoas	310	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1089	Aquisição de Equipamentos Permanentes para Cultura		P	0	10.000,00

Descrição: Aquisição de Equipamentos Permanentes para Cultura

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2033	Manutenção e Encargos com Difusão Cultural		A	0	258.600,00

Descrição: Manutenção e Encargos com Difusão Cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto :

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Atender passivos contingentes e riscos fiscais passivos.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Formação de fundo de reserva.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	754.045,75
Descrição:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Produto :					
			Total Geral :		134.521.590,00

Comentários


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EXERCÍCIO
2023

ANEXO XI – DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS/OBRAS EM
ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (LC 101, art. 45º)

ITEM	PROJETOS E ELEMENTO DE DESPESA	IDENTIFICAÇÃO OBRAS EM ANDAMENTO	CUSTO DA OBRA	CUSTO REALIZADO	CUSTO A REALIZAR	DATA PREVISTA PARA TÉRMINO
1	1189 - 449051	Acionamento da bomba da estação de tratamento de água	25.187,98	0,00	25.187,98	09/03/23
2	1189 - 449051	Posto de Transformação de 75 KVA (estação de tratamento de água)	69.397,88	0,00	69.397,88	07/06/23
3	2056 - 339039	Serviços de Topografia	132.000,00	42.500,00	89.500,00	03/01/23
4	1022 - 449051	Reforma e Ampliação - Escola Municipal Terezinha Gonçalves	596.894,62	0,00	596.894,62	27/02/23
5	1022 - 449051	Ampliação - Escola Municipal Cerejal	370.457,23	0,00	370.457,23	27/02/23
6	1052 - 449051	Execução da obra de reforma/ampliação secretaria municipal de Infraestrutura de Brasnorte	427.613,46	201.811,43	225.802,03	22/03/23
7	1051 - 449051	Pavimentação em Vias Públicas no Município de Brasnorte-MT (Ruas dos Estados e Cuiabá)	511.070,08	0,00	511.070,08	08/02/23
8	1051 - 449051	Pavimentação em Vias Públicas no Município de Brasnorte - MT (Rua Erechim)	1.186.249,97	0,00	1.186.249,97	29/04/23
9	1051 - 449051	Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas no Município de Brasnorte - MT (Av. Brasil Parque das Nações)	463.988,40	0,00	463.988,40	29/04/23
10	1054 e 1105 - 449051	Pavimentação Asfáltica em vias do perímetro urbano e do Distrito Água da Prata. 35782	1.131.647,40	561.994,28	569.653,12	04/03/23
11	1055 e 1105 - 449051	Drenagem de águas pluviais na Rua Largo das Nações e na Avenida Brasil 38260	1.033.115,57	241.524,12	791.591,45	01/10/23
12	1056 e 1105 - 449051	Drenagem de águas pluviais (Estradas dos Estados) 37905	512.217,10	499.100,90	13.116,20	22/02/23
13	1105 - 449051	Drenagem de Águas Pluviais - Avenida Pedro Bom - Distrito de Água da Prata. 40343	261.829,27	218.896,95	42.932,32	01/02/23
TOTAL			6.721.668,96	1.765.827,68	4.955.841,28	

Fonte: Setores Contábil/Administrativo.


Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito

Publicado por afixação

15/12/2022